



RIOPRETOPREV

RELATÓRIO DE GESTÃO CORPORATIVA DO PRIMEIRO TRIMESTRE DO ANO DE 2023

Resumo

O relatório de gestão corporativa é um instrumento de transparência e prestação de contas elaborado pela Diretoria da RIOPRETOPREV e divulgado para os Conselhos da entidade e para toda a sociedade.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





PREFEITURA DE
RIO PRETO

R.P.P.
RioPretoPrev

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV

Edinho Araújo
Prefeito Municipal

Jair Moretti
Diretor Superintendente

Wilclem de Lazari Araújo
Diretor Técnico

Adriano Antônio Pazianoto
Diretor Executivo

Membros do Conselho Municipal de Previdência

Adriana Rambaiolo Tonin
Andreia Peres
Carlos Henrique de Oliveira
Fernanda Bruschi Porto
Giuliano Cleber Coltro
José Martinho Wolf Ravazzi Neto
Rosimere Cleide Souza Desidério
Rosycarmen Pontes Gestal Alvares
Silvana Aparecida da Rocha Delfino
Teresa Cristina Sicoli Vilela
Wilclem de Lazari Araújo



Membros do Comitê de Investimentos

Adriano Antônio Pazianoto
Daniel Henrique Martins Biot
Hélio Antunes Rodrigues
Mário José Piccarelli de Castro
Patrícia Nato Toninato Bartolomei

Membros do Conselho Fiscal

Aline Caroline Mancera de Carvalho Mendonça
Daniel Henrique Martins Biot
Dimas Fernandes
Fabiano Luís Medeiros Sanches
João Pedro Fortunato Delarmelino Silva
Roberto Carlos Menoni Junior
Rosimeire Cleide Souza Desidério
Victor Hugo Yamamoto

Servidores da RIOPRETOPREV

Adriana Sanchez de Britto
Adriano Antônio Pazianoto
Ana Cristina Alves de Paula
Bruno Santana Costa
Camila Caminha Caro
Deize Fernanda Feletto de Azevedo
Fabiano Hernandes de Assis
Hélio Antunes Rodrigues
Izabel Cristina Pires Borelli
Lucimara Aparecida Faustino Custódio
Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza
Mara Rúbia Santos
Mário José Piccarelli de Castro
Patrícia Nato Toninato Bartolomei
Rafael Henrique Lopes Pereira
Raphael Mendes
Tatiana Maria Sant'ana Lopes
Vanessa Lago Martins
Wilclem de Lazari Araújo

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA DE
RIO PRETO

R.P.P.
RioPretoPrev

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
IMAGEM INSTITUCIONAL.....	9
DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.....	13
QUANTITATIVOS DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023.....	13
RESUMO ACUMULADO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023	14
TOTAL DO GASTO PREVIDENCIÁRIO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023	14
RESUMO DA ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023.....	15
RESUMO DA ARRECADAÇÃO TOTAL NO PRIMEIRO TRIMESTRES DE 2023	15
DA AVALIAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA E OUTROS INDICADORES RELATIVOS AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023.....	16
RECEITA PREVISTA VERSUS RECEITA ARRECADADA	16
DESPESAS PREVISTAS VERSUS DESPESAS EXECUTADAS	16
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	16
EXECUÇÃO POR PROGRAMA	17
EXECUÇÃO POR AÇÃO	17
DA DESPESA ADMINISTRATIVA	17
ENVIO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.....	18
COMPREV	21
SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	21
FLUXO MENSAL RECEBIDO	21
SITUAÇÃO OPERACIONAL DO COMPREV	21
RECEBIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	22
RELATÓRIO DE PROPORCIONALIDADE RO-RI.....	23
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	25
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA.....	25
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE.....	27
AÇÕES ADOTADAS PELA GERÊNCIA DE PERÍCIAS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO	28
DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2023 – RESULTADOS - DATA FOCAL: 31/12/2022.....	31
DO PLANO DE CUSTEIO RECOMENDADO PELO ATUÁRIO	32
DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	34
DA GESTÃO ATUARIAL	34
INVESTIMENTOS, BENS IMÓVEIS E DEMAIS DIREITOS.....	40
FUNDOS DE INVESTIMENTOS.....	40
ENQUADRAMENTOS NA RESOLUÇÃO N° 4963/2021 E NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	40
DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTOS – BASE	42
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	42

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADOS NO ANO DE 2023.....	42
SEGMENTO DE IMÓVEIS.....	44
TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO RPPS.....	47
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	47
PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS NO ANO DE 2023	49
CONSELHO FISCAL.....	49
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.....	50
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2023:.....	50
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2023:.....	51
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2023:.....	51
COMITÊ DE INVESTIMENTOS	52
DECISÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:.....	54
ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.....	56
GESTÃO DE PESSOAL.....	56
DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS.....	59
DAS LICITAÇÕES/CERTAMES REALIZADOS NO ANO DE 2023.....	59
CONTRATOS ADITADOS NO ANO DE 2023.....	60
CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	61
MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2023	61
CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PERANTE OS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO.....	63
TEMPORARIEDADE E REGULARIDADE.....	63
ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO	63
DO HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO	64
DOS TRABALHOS REALIZADOS	65
DA FINALIDADE DA COMISSÃO DO CONTROLE INTERNO DA RIOPRETOPREV	65
ESTATÍSTICAS E ÍNDICES DIVULGADOS PELA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	67
INFORMAÇÕES DO PAINEL ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	67
DO ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	80
ATENDIMENTO DA OUVIDORIA	87
RESULTADO DA PESQUISA POR SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO	87

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





APRESENTAÇÃO

Trata-se do relatório de Governança Corporativa e de Atividades da Diretoria referente ao primeiro trimestre do ano de 2023. Este relatório é de natureza gerencial e visa prestar contas aos participantes, Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal, segurados e beneficiários sobre as atividades desenvolvidas, bem como dar transparência aos resultados alcançados.

O Relatório possibilita ao Conselho Municipal de Previdência e ao Conselho Fiscal um acompanhamento mais amiúde da Autarquia e, com isso, fornece subsídios para eventuais decisões com vistas ao estabelecimento de novas diretrizes e de orientações gerais de organização, operação e administração.

Por fim, o relatório atende ao disposto no item 3.2.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS (*versão 3.4, aprovada em 12/12/2022*). Segundo o aludido manual, o relatório de governança corporativa deve ser periodicamente disponibilizado pela unidade gestora do RPPS em seu site, constituindo instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, que deverá ser previamente submetido à análise e aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo.

Para atendimento dos requisitos nível IV do manual do pró-gestão, o relatório, que passa a ser trimestral, conterá obrigatoriamente as informações sobre: **a) Dados dos segurados, receitas e despesas:** Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, resumo das folhas de pagamentos, valor da arrecadação de contribuições e outras receitas, valor do pagamento de benefícios e outras despesas. **b) Evolução da situação atuarial:** Custo previdenciário total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio. **c) Gestão de investimentos:** Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos. **d) Publicação das atividades dos órgãos colegiados:** Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. **e) Atividades institucionais:** Gestão de pessoal, gestão orçamentária e financeira, gerenciamento do custeio e contratos, controles internos, imagem institucional, cumprimento de decisões judiciais e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infra legais estabelecidos. **f) Canais de atendimento:** Estatísticas dos canais de atendimento disponibilizados aos segurados, tais como ouvidoria própria ou do ente federativo, agências, postos de atendimento, atendimento agendado.



IMAGEM INSTITUCIONAL

Missão

Proporcionar ao participante e seus dependentes excelência no atendimento e nos serviços.

Visão

Ser reconhecida pela excelência na gestão previdenciária em âmbito nacional.

Valores

Ética, transparéncia, bons serviços, moralidade, produtividade, modernidade, cooperação, excelência e responsabilidade.

Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico da entidade pode ser acessado em:

<https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/planejamento-estrategico-planoacao/planejamento-estrategico-2019-2023-revisao-2022.pdf>

TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL

O site do Regime Próprio de Previdência Social integra o Portal de São José do Rio Preto e pode ser acessado diretamente pelo seguinte link:

<https://www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/>.

Segundo o item 3.2.8 do Manual do Pró-Gestão RPPS (versão 3.3, nível IV), os documentos e informações a serem divulgados pelo RPPS em seu site estão a seguir relacionados:

- a) *Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).*
- b) *Certidões negativas de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS.*
- c) *Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, se houver, e links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 5º, XVI da Portaria MPS nº 204/2008.*
- d) *Relatório de Governança Corporativa.*
- e) *Cronograma de ações de educação previdenciária.*
- f) *Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).*
- g) *Código de Ética.*
- h) *Demonstrações financeiras e contábeis (mensais).*

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





- i) Avaliação atuarial anual.
- j) Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos.
- k) Relatório de avaliação do passivo judicial.
- l) Planejamento Estratégico.
- m) Política de Investimentos.
- n) Relatórios de controle interno (trimestral).
- o) Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento.
- p) Relatórios mensais, trimestrais e anuais de investimentos.
- q) Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS.

Além das informações obrigatórias disponibilizadas em atendimento ao manual do Pró-Gestão RPPS, a entidade também faz a divulgação dos seguintes relatórios e itens no seu portal:

- a) Composição da Diretoria e Curriculum resumido dos Diretores.
- b) Comprovante de Certificação Pró-Gestão RPPS.
- c) Organograma da Entidade.
- d) História da Previdência.
- e) Prêmios Institucionais.
- f) Cartilha de Orientação aos Conselheiros, Plano Anual de trabalho e Relatório Anual de Prestação de Contas dos Órgãos colegiados.
- g) Plano de Ação Mensal do Comitê de Investimentos.
- h) Opção para abertura de chamado em canal específico de atendimento da ouvidoria, bem como as informações de contato do ouvidor.
- i) Informações sobre as audiências públicas realizadas.
- j) Relatórios das Auditorias Independentes nas Contas da Entidade.
- k) Calendário Anual de Pagamento dos Benefícios.
- l) Cartilha do Segurado.
- m) Cartilha do Programa PREPARA-AÇÃO.
- n) Informações sobre Concursos Públicos da RIOPRETOPREV.
- o) Estudos Anuais de Impacto da Emenda Constitucional nº 103/2019.
- p) Informações sobre aporte de bens e direitos ao RPPS.
- q) Informações sobre as iniciativas sustentáveis adotadas pela entidade.
- r) Informação sobre o Leilão de Imóveis 01/2021.
- s) Política de Gestão de Riscos da Carteira de Investimentos.
- t) Autorizações de Aplicação e Resgate – APR.
- u) Legislação sobre o Regime Próprio de Previdência.
- v) Mapeamento e manualizações vigentes.
- w) Manual de Ergonomia da RIOPRETOPREV.
- x) Minutas e Informações sobre a Reforma da Previdência no Município.
- y) Pesquisa de Satisfação dos Segurados com o Atendimento.
- z) Política de alçada decisória.
- aa) Política de Segurança da informação.
- bb) Relatórios de Gestão Atuarial.
- cc) Informações sobre a Seleção Pública de EFPC;
- dd) Canal de Serviços ao Segurado.
- ee) Informação sobre o teletrabalho de servidores da RIOPRETOPREV.
- ff) Tabela de Classificação, Temporariedade e Descarte de Documentos Físicos.
- gg) Termos de Acordo – CADPREV.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





bb) Informações sobre a Viabilidade do Plano de Custeio Normal e Suplementar, dentre outros.

Ademais, diversas informações são divulgadas nas contas da entidade nas redes-sociais **Instagram** e **Facebook**, acessíveis nos seguintes endereços, respectivamente:

- Facebook, com 677 seguidores: <https://www.facebook.com/riopretoprev1/>
- Instagram, com 1168 seguidores: <https://www.instagram.com/riopretoprev/>

Por fim, a entidade conta com um canal educativo no **Youtube**, chamado RIOPRETOPREV, acessível em:

<https://www.youtube.com/channel/UC6oaDkMkCYad67QCvs8dprg/featured>.

No canal é possível assistir diversos vídeos educativos e de prestação de contas. Na tabela abaixo, verificamos a descrição dos 10 (dez) vídeos mais visualizados e a quantidade de espectadores:

Título do vídeo	Horário de publicação do vídeo	Visualizações	Tempo de exibição (horas)	Inscritos	Impressões	Taxa de cliques de impressões (%)
3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA RIOPRETOPREV	Jul 24, 2020	339	94,7959	11	1365	4,62
15 ANOS DE RIOPRETOPREV	Dec 16, 2016	276	12,1536	4	504	5,95
4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA RIOPRETOPREV	Jun 11, 2021	224	58,6117	4	358	10,34
PREPARA-AÇÃO 2020 - EP. 1	Aug 11, 2020	173	4,9664	5	631	13,47
PRÉDIO DA GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Jun 3, 2019	156	1,7254	2	1877	5,54
INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O RECADASTRAMENTO DE 2021.	Feb 16, 2021	139	9,0835	11	258	1,55
PEP - EP. 2 - A GESTÃO DA COMPREV NA RIOPRETOPREV	Aug 13, 2020	131	15,0687	12	753	5,84
PREPARA-AÇÃO 2020 - EP. 2	Aug 12, 2020	115	7,7893	1	588	10,71
PREPARA-AÇÃO 2020 - EP. 3	Aug 13, 2020	91	4,6299	1	594	9,26
DIA DO DESAFIO 2017 RIOPRETOPREV	May 31, 2017	68	1,4663	0	294	4,42
TOTAIS		2.286	245,5577	88	11.143	6,9

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





Ressaltamos a quantidade de espectadores que tiveram acesso ao vídeo da audiência pública de prestação de contas de 2021, no número de 224, é cerca de 10 vezes maior que público presente nas audiências públicas presenciais.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

QUANTITATIVOS DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023

Na tabela abaixo, segue o quantitativo de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de São José do Rio Preto (data base 31/03/2023):

QUANTIDADE DE SERVIDORES POR ÓRGÃO MUNICIPAL				
ÓRGÃO	ATIVOS	APOSENTADORIA	PENSÕES	PROPORÇÃO ATIVOS/APOSENTADOS E PENSIONISTAS)
Prefeitura Municipal	4.823	1.617	216	2,63
SeMAE	301	17	8	12,04
Câmara Municipal	64	25	6	2,07
RIOPRETOPREV	19	0	0	-
TOTAL	5.207	1.659	230	2,76

De acordo informações apuradas junto as avaliações atuariais da entidade, comparamos a proporção entre servidores ativos e a soma dos segurados aposentados e pensionistas nos desde o início, revelando o seguinte quadro:

Ano da Avaliação Atuarial (Data Base: setembro a dezembro do ano anterior)	Servidores Ativos Estatutários	Quantidade de Servidores Aposentados	Quantidade de Pensionistas	Proporção: Ativos/Aposentados e Pensionistas)
2002	3.122	235	102	9,26
2003	2.842	274	119	7,23
2004	2.842	274	119	7,23
2005	2.842	274	119	7,23
2006	3.141	311	135	7,04
2007	3.196	335	140	6,73
2008	3.186	354	148	6,35
2009	3.186	373	152	6,07
2010	3.212	426	156	5,52
2011	3.362	476	167	5,23
2012	3.280	530	166	4,71
2013	4.088	590	147	5,55
2014	4.293	679	154	5,15
2015	4.622	794	161	4,84
2016	4.735	884	162	4,53
2017	5.020	948	174	4,47
2018	4.828	1.100	182	3,77
2019	4.769	1.226	227	3,28
2020	5.197	1.337	244	3,29

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





2021	5.001	1.441	257	2,94
2022	4.948	1.522	223	2,83
2023º	5.209	1.627	229	2,81
2023 – 1º Trimestre	5.207	1.659	230	2,76

Portanto, verificamos que o crescimento do número de benefícios previdenciários é superior ao crescimento da população de servidores.

Sugerimos, para fins didáticos, comparar os números acima expostos com os últimos números da previdência em âmbito nacional disponíveis para consulta, conforme tabela abaixo:

GRUPO	ATIVOS	INATIVOS	PENSÃO	TOTAL	RELAÇÃO ATIVOS X INATIVOS E PENSÃO	DÉFICIT ATUARIAL (R\$ TRI)	RELAÇÃO DÉFICIT / SEGURADOS
União¹	688.778	446.852	294.145	1.429.775	0,9	1,20	839 mil
Estados/DF²	2.454.573	1.671.827	503.908	4.630.308	1,1	2,10	454 mil
Municípios	2.593.88	710.490	176.841	3.481.215	2,9	1,03	296 mil
TOTAL RPPS	5.737.235	2.829.169	974.894	9.541.298	1,5	4,33	454 mil

Observações:

1 - União: Considera apenas os servidores civis. Relatório da Avaliação Atuarial de 2019 (Anexo IV.6 PLDO 2020)

2 - Estados/DF: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) e Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), com aplicação da mesma taxa de desconto da União. Inclui os servidores civis e, quando declarados, os policiais e bombeiros militares dos Estados.

RESUMO ACUMULADO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023

Apresentamos, no quadro abaixo, o resumo da folha de pagamentos da entidade:

Natureza do Pagamento	Período/Natureza da despesa	Valor – R\$	% do Total
Aposentadoria	Anual (orçamentária)	45.312.942,79	90,60
Pensão Por Morte	Anual (orçamentária)	3.878.119,22	7,75
Sentenças Judiciais	Anual (orçamentária)	669.847,15	1,34
Outras Indenizações e Restituições Trabalhistas	Anual (orçamentária)	152.092,13	0,30
Total		50.013.001,29	100,00

TOTAL DO GASTO PREVIDENCIÁRIO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023

No quadro abaixo, destacamos a natureza da despesa da Previdência Municipal:

Natureza da Despesa	Período/ Natureza da despesa	Valor – R\$	% do Total
Benefícios	Anual (orçamentária)	50.013.001,29	96,77
Despesa Administrativa	Anual (orçamentária)	1.667.030,11	3,23
DESPESA TOTAL		51.680.031,40	100,00

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro – CEP 15015-400 – São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





RESUMO DA ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023

Destacamos, no quadro a seguir, o resumo da arrecadação da contribuição previdenciária no período:

NATUREZA DA RECEITA	PERÍODO/ NATUREZA	VALOR – R\$	% DO TOTAL
Contrib. do Servidor Ativo	Anual (orçamentária)	13.012.467,08	20,24
Contrib. do Servidor Inativo	Anual (orçamentária)	1.729.576,63	2,69
Contrib. do Pensionista	Anual (orçamentária)	54.248,13	0,08
Contrib. Serv. Sentença Judicial	Anual (orçamentária)	38.609,90	0,06
Contrib. Patronal Serv. Cedidos	Anual (orçamentária)	19.388,99	0,03
Contrib. Patronal Normal	Anual (orçamentária)	23.215.981,72	36,11
Contrib. Patronal Suplementar	Anual (orçamentária)	24.877.841,65	38,70
Contrib. Patronal Sent. Judicial	Anual (orçamentária)	106.197,34	0,17
Parcelamentos Contrib. Suple.	Anual (orçamentária)	1.230.409,92	1,91
TOTAL DA RECEITA CONTRIBUTIVA		64.284.721,36	100,00

RESUMO DA ARRECADAÇÃO TOTAL NO PRIMEIRO TRIMESTRES DE 2023

No quadro abaixo está descrita a natureza da arrecadação total da entidade no período:

NATUREZA DA RECEITA	PERÍODO/ NATUREZA	VALOR – R\$	% DO TOTAL
Contribuições Prev.	Anual (orçamentária)	64.284.721,36	92,92
Receita Patrimonial	Anual (orçamentária)	2.623.885,93	3,79
Comprev	Anual (orçamentária)	1.530.845,54	2,21
Outras Receitas	Anual (orçamentária)	1.840.031,10	1,07
Total da Receita		69.179.797,55	100,00





DA AVALIAÇÃO CONTABIL, FINANCEIRA E OUTROS INDICADORES RELATIVOS AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023

RECEITA PREVISTA *VERSUS* RECEITA ARRECADADA

Conforme balancete de receita do período, destacamos o que segue:

RECEITA PREVISTA ANUAL – R\$	RECEITA ARRECADADA ATÉ O PERÍODO – R\$	% Arrecadado
297.000.000,00	69.179.797,55	23,29

Ressaltamos que foram arrecadados valores correspondentes a 23,29% do valor previsto para o ano todo.

DESPESAS PREVISTAS *VERSUS* DESPESAS EXECUTADAS

De acordo com o balancete da despesa, destacamos a sua execução, conforme segue:

Dotação Inicial – R\$	Dotação Atualizada – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
297.000.000,00	-	221.404.589,42	75,55	51.680.031,40	17,40

Destacamos que o total empenhado corresponde a 75,55% do total autorizado; o liquidado corresponde a 17,40%.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Analisando a execução orçamentária, identificamos o que segue:

Receitas Realizadas – R\$	Despesas Liquidadas – R\$	Resultado Orçamentário – R\$	Resultado Orçamentário Parcial em relação à receita – %
69.179.797,55	51.680.031,40	17.499.766,15	25,30

A execução orçamentária de 2023, considerando os valores dos empenhos liquidados, apresenta um quadro superavitário de 25,30% da receita orçamentária realizada. A título de comparação, apresentamos a informação referente ao Resultado Financeiro dos Estados, Distrito Federal e Municípios – Massa Civil, referente ao exercício de 2021, disponibilizado pelo Ministério da Previdência Social¹:

¹ Fonte: AEPS 2021 - Suplemento do Servidor Público – Informações dos RPPS dos Estados e Município e Sistema dos Militares – Novembro de 2022 – disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/estatisticas-e-informacoes-dos-rpps-1/estatisticas-e-informacoes-dos-rpps>

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





RECEITA EXERCÍCIO 2021	DESPESA EXERCÍCIO 2021	RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO
137.203.002.559,55	220.288.936.513,15	-83.085.933.953,60

EXECUÇÃO POR PROGRAMA

As metas fiscais estimadas para os programas governamentais da RIOPRETOPREV são as especificadas no quadro abaixo:

Relação de Programas de Governo	Indicador	Metas
0 Operações Especiais	Ações Administrativas	100%
18 Previdência Municipal	Ações Administrativas	100%
9999 Reserva de Contingência	Ações Administrativas	100%

A execução orçamentária por programa governamental ocorreu conforme o quadro abaixo:

Programa	Orçado – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
0 2.500.000,00	669.847,15	26,79	669.847,15	26,79	
18 222.500.000,00	220.734.742,27	99,21	51.010.184,25	22,93	
9999 72.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO POR AÇÃO

As metas fiscais estimadas para as ações governamentais da RIOPRETOPREV são as especificadas no quadro abaixo:

Relação das Ações Governamentais	Indicador	Metas Previstas
0.003 Precatórios	Ações Administrativas	100%
2.059 Manutenção - RPPS	Ações Administrativas	100%
2.049 Pagamento de Inativos e Pensionistas	Ações Administrativas	100%
9.999 Reserva de Contingência	Ações Administrativas	100%

A execução orçamentária por ações governamentais ocorreu conforme o quadro a seguir:

Ação	Orçado – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
0.003 2.500.000,00	669.847,15	26,79	669.847,15	26,79	
2.049 213.776.000,00	213.308.901,92	99,78	49.343.154,14	23,08	
2.059 8.724.000,00	7.425.840,35	85,12	1.667.030,11	19,11	
9.999 72.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DA DESPESA ADMINISTRATIVA

Os gastos administrativos, limitados a 2,4% em 2023, representam, no primeiro trimestre, 0,48% do valor total das remunerações dos servidores ativos, relativas ao exercício anterior ao examinado:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro – CEP 15015-400 – São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





Exercícios	2019	2020	2021	2022	2023
Remuneração	496.046.432,25	563.388.483,29	584.791.195,76	315.669.721,37	343.956.173,95
Despesas administrativas	4.230.931,75	4.622.306,03	5.031.295,05	5.895.486,01	1.667.030,11
Percentual	0,85%	0,82%	0,86%	1,87%	0,48%

Segue o detalhamento do controle da taxa de administração por mês do exercício:

MÊS	Limite da Taxa Administrativa por Mês	LIQUIDADO	% LIQUIDADO (Liquidado / Limite da Taxa Administrativa por Mês)	SALDO A UTILIZAR (Limite da Taxa Administrativa no Ano - Liquidado)
JAN	R\$ 687.912,35	R\$ 562.163,68	81,72%	R\$ 7.692.784,49
FEV	R\$ 687.912,35	R\$ 546.604,62	79,46%	R\$ 7.146.179,87
MAR	R\$ 687.912,35	R\$ 562.871,97	81,82%	R\$ 6.583.307,90
TOTAL	R\$ 8.254.948,17	R\$ 1.671.640,27	81,00%	R\$ 6.583.307,90

Cumpre salientar que de acordo com o artigo 119 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 645/2020, as despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto serão custeadas exclusivamente por Taxa de Administração.

A despesa administrativa está limitada ao percentual de 2,4% do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto.

Ressaltamos que a manutenção dos recursos relativos à taxa de administração deverá, obrigatoriamente, ser realizada através da instituição de uma reserva administrativa, que deverá ter tratamento bancário e contábil distinto dos recursos destinados ao pagamento de benefícios previdenciários.

A reserva administrativa acumulada até o exercício de 2023 é de R\$ 3.604.694,18.

ENVIO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES

A RIOPRETOPREV envia informações a diversos órgãos fiscalizadores, sendo que as principais obrigações ocorrem perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Secretaria da Previdência Social (órgão do Ministério do Trabalho e Previdência Social).

As informações destinadas ao Tribunal de Contas do Estado são prestadas pelo sistema AUDESP. O projeto Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos é uma iniciativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no aperfeiçoamento do controle de gestão governamental que objetiva, através do uso da tecnologia da informação e do aprimorando dos procedimentos de coleta de dados e informações dos órgãos fiscalizados, o aumento da qualidade dos dados e, como consequência natural, o cumprimento da missão constitucional de fiscalizar e controlar as

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro – CEP 15015-400 – São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





contas públicas paulistas com o máximo grau de eficiência e eficácia, buscando maior agilidade nos trabalhos, em benefício da sociedade.

O objetivo do sistema AUDESP é disponibilizar, para os envolvidos com o processo de fiscalização, um banco de dados contendo informações de cada órgão, em especial a sua contabilidade, com conteúdo padronizado e atualizado diretamente pelos próprios órgãos objetos de fiscalização. As informações constantes do banco de dados resultante desse processo serão também disponibilizadas, via internet, ao público em geral.

De acordo com o recibo de prestação de contas, emitido pelo TCE/SP no dia 02/04/2023, ficou atestado que a RIOPRETOPREV entregou a Prestação de Contas do Exercício de 2022 nos termos das instruções e legislação vigentes (certificado de autenticidade: 1fb4c8e7-f226-4b5e-8581-fd12dbc7aff4, que pode ser verificado em <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>)

Em relação à tempestividade das informações ao Sistema AUDESP, **a entidade não descumpriu o prazo fixado para o envio de informações no exercício de 2023**, não ensejando a notificação imediata por parte do órgão fiscalizador para justificativa sobre o não cumprimento do prazo.

Segue a tabela de envios realizados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

TIPO DE DOCUMENTO	REFERÊNCIA	ANO	DT. PRAZO DE ENTREGA	ENTREGUE	ENTREGUE NO PRAZO	DT. DE ENTREGA
BALANÇETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	11	2022	12/01/2023	Sim	Sim	21/12/2022
BALANÇETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	12	2022	01/02/2023	Sim	Sim	27/01/2023
BALANÇETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1	2023	15/03/2023	Sim	Sim	15/03/2023
BALANÇETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2	2023	27/03/2023	Sim	Sim	27/03/2023
BALANÇETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	11	2022	12/01/2023	Sim	Sim	21/12/2022
BALANÇETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	12	2022	01/02/2023	Sim	Sim	27/01/2023
BALANÇETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	1	2023	15/03/2023	Sim	Sim	15/03/2023
BALANÇETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2	2023	27/03/2023	Sim	Sim	27/03/2023
SISCAA	12	2022	31/01/2023	Sim	Sim	27/01/2023
RELATÓRIO DE ATIVIDADES	12	2022	06/03/2023	Sim	Sim	06/03/2023
FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	12	2022	31/03/2023	Sim	Sim	29/03/2023
CONCESSÃO DE REAJUSTE DE AGENTES POLÍTICOS	12	2022	31/03/2023	Sim	Sim	03/03/2023
DADOS DE BALANÇOS ISOLADOS CONCILIAÇÕES	12	2022	31/03/2023	Sim	Sim	31/03/2023
BANCÁRIAS MENSAIS CONCILIAÇÕES	11	2022	23/01/2023	Sim	Sim	16/01/2023
BANCÁRIAS MENSAIS	12	2022	27/02/2023	Sim	Sim	23/02/2023

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





**PREFEITURA DE
RIO PRETO**

R.P.P.
RioPretoPrev

CONCILIAÇÕES						
BANCÁRIAS MENSAIS	1	2023	27/03/2023	Sim	Sim	23/03/2023
IEG-PREV	12	2022	31/03/2023	Sim	Sim	31/03/2023
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL	12	2022	10/01/2023	Sim	Sim	03/01/2023
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL	1	2023	10/02/2023	Sim	Sim	06/02/2023
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - MENSAL	2	2023	10/03/2023	Sim	Sim	03/03/2023
BALANÇETE- ISOLADO- ENCERRAMENTO-13- CONTA-CONTABIL	13	2022	16/02/2023	Sim	Sim	15/02/2023
BALANÇETE- ISOLADO- ENCERRAMENTO-13- CONTA-CORRENTE	13	2022	16/02/2023	Sim	Sim	15/02/2023
BALANÇETE- ISOLADO- ENCERRAMENTO-14- CONTA-CONTABIL	14	2022	03/03/2023	Sim	Sim	27/02/2023
BALANÇETE- ISOLADO- ENCERRAMENTO-14- CONTA-CORRENTE	14	2022	03/03/2023	Sim	Sim	27/02/2023
FUNDOS DE INVESTIMENTO	11	2022	12/01/2023	Sim	Sim	05/01/2023
FUNDOS DE INVESTIMENTO	12	2022	10/02/2023	Sim	Sim	10/02/2023
FUNDOS DE INVESTIMENTO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS	1	2023	10/03/2023	Sim	Sim	09/03/2023
PREVIDENCIÁRIAS DEMONSTRATIVO DE RECEITAS	11	2022	10/01/2023	Sim	Sim	03/01/2023
PREVIDENCIÁRIAS DEMONSTRATIVO DE RECEITAS	12	2022	10/02/2023	Sim	Sim	19/01/2023
PREVIDENCIÁRIAS DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS PARCELAMENTOS COM RPPS	1	2023	10/03/2023	Sim	Sim	03/03/2023
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS PARCELAMENTOS COM RPPS	12	2022	10/02/2023	Sim	Sim	08/02/2023
DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE E EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS PARCELAMENTOS COM RPPS	12	2022	10/02/2023	Sim	Sim	19/01/2023

Quanto a análise preliminar das informações enviadas (automáticas, via sistema), a situação relatada pelo Tribunal de Contas do Estado é a seguinte:

Período	Assunto de Fiscalização	Item de Análise	Resultado
Janeiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Fevereiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Março	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





Cumpre salientar que o Tribunal de Contas ainda não apontou ou solicitou informações acerca dos itens eventualmente marcados automaticamente como irregulares/desfavoráveis ou pendentes no entender da Corte (se o caso), o que deve ser realizado, caso existam, no momento da realização da fiscalização do exercício de 2023, a qual deve ocorrer somente em 2024.

COMPREV

A Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ao instituírem o RPPS, os municípios geram o direito de se compensarem financeiramente com o RGPS, uma vez que servidores eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo para aquele regime.

Por essa razão, os RPPS ficam responsáveis pelo pagamento integral dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes e, também, se tornam titulares do direito de se compensar com o RGPS relativamente aos períodos de contribuição a ele vertidos.

Descreve-se, neste tópico, a situação da compensação previdenciária da entidade.

SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Seguem os dados relevantes sobre a situação atual da Compensação Previdenciária na Autarquia:

FLUXO MENSAL RECEBIDO

Descrevemos, na tabela abaixo, a quantidade de processos já analisados pelo INSS e outros entes e que formam o fluxo mensal recebido acerca de compensação previdenciária (março/2023):

ÓRGÃO	FLUXO MENSAL		
RGPS	829 Benefícios com recebimento	R\$ 518.973,70 Por mês	R\$ 6.746.649,00 Por ano (previsto)
Estado de São Paulo	002 Benefícios com recebimento	920,58 Por mês	R\$ 11.967,54 Por ano (previsto)

SITUAÇÃO OPERACIONAL DO COMPREV

O levantamento realizado pela Coordenadoria Administrativa da Entidade demonstra que 508 requerimentos foram enviados ao RGPS e RPPS e aguardam as análises destes pedidos.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





A situação dos benefícios de aposentadoria/pensão concedidos face à possibilidade de realizarmos a compensação previdenciária é a seguinte:

Tipo de Regime de Origem	Situação Atual	Qtde.
RGPS	Aguard. Análise Médica	2
	Aguard. ComPrev Aposent.	9
	Aguardando Análise	454
	Compensado	119
	Em Compensação	828
	Em Exigência	61
	Fazer Requerimento	171
	Indeferido	1
RPPS	Não tem Comprev	177
	Aguard. Análise Médica	0
	Aguard. ComPrev Aposent.	0
	Aguardando Análise	54
	Compensado	0
	Em Compensação	2
	Em Exigência	2
	Fazer Requerimento	226
Total Geral	Indeferido	0
	Não tem Comprev	437
Total Geral		2.541

RECEBIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Conforme tabela abaixo, discriminamos o repasse anual do valor recebido e pago a título de compensação previdenciária:

ANO	RECEITA	DESPESA	SALDO
2004	1.663,36		1.663,36
2005	458,75		458,75
2006	51.786,23		51.786,23
2007	11.671,47		11.671,47
2008	62.296,61		62.296,61
2009	452.200,69		452.200,69
2010	168.637,69		168.637,69
2011	217.288,15		217.288,15
2012	441.921,05		441.921,05
2013	1.894.789,64		1.894.789,64
2014	2.843.809,37		2.843.809,37
2015	786.546,80		786.546,80

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





2016	2.465.985,21	2.465.985,21
2017	1.194.816,86	1.194.816,86
2018	1.750.169,25	1.750.169,25
2019	12.305.434,41	122.282,32
2020	15.396.472,30	290.425,23
2021	5.428.575,89	26.235,01
2022	5.377.538,68	17.235,18
2023	1.536.078,12	159.239,73
TOTAL	52.388.140,53	615.417,47
		51.772.723,06

RELATÓRIO DE PROPORCIONALIDADE RO-RI

A regra da proporcionalidade se tornou inaplicável a partir da implantação do novo sistema COMPREV em 01/12/2020, conforme prevê o inciso I, artigo 3º da Portaria nº 15.829/2020:

“Art. 3º Continuam aplicáveis as normas da Portaria MPAS nº 6.209, de 1999, que não conflitarem com o Decreto nº 10.188, de 2019, até que seja disponibilizada a nova versão do COMPREV, em especial quanto:

- I - à aplicação da proporcionalidade prevista no art. 19-B da Portaria MPAS nº 6.209, de 2019; e
- II - à utilização do valor médio da renda mensal do total dos benefícios pagos pelo INSS, na competência em que se deu o início do benefício no regime instituidor, na hipótese do art. 25 da Portaria MPAS nº 6.209, de 1999.”

A mesma Portaria determina prazos para análise dos requerimentos a partir de 2022, sob pena de multa e juros aos requerimentos não analisados no prazo:

“Art. 4º Nos termos do § 8º do art. 11 do Decreto nº 10.188, de 2019, a partir de 1º de janeiro de 2022, os requerimentos de compensação financeira apresentados pelos regimes instituidores deverão ser analisados pelos regimes de origem em até 1.080 (mil e oitenta) dias, sob pena de incidir a mesma atualização dos valores dos recolhimentos em atraso de contribuições previdenciárias arrecadadas pelo RGPS aos requerimentos que ultrapassarem esse prazo.

§ 1º O prazo para análise dos requerimentos previsto no caput será reduzido para:

- I - 540 (quinhentos e quarenta) dias, em 2023;
- II - 360 (trezentos e sessenta) dias, em 2024;
- III - 180 (cento e oitenta) dias, em 2025; e
- IV - 90 (noventa) dias, a partir de 2026.

§ 2º A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho poderá estabelecer, observado o disposto no § 8º do art. 11 do Decreto nº 10.188, de 2019, prazos inferiores aos previstos no caput e no § 1º, para análise dos requerimentos relativos aos benefícios concedidos a partir de 2022.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





§ 3º Para efeitos do caput, serão aplicados:

I - a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculada a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamento; e

II - a taxa de um por cento no mês do pagamento.”

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro – CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

Na tabela abaixo fazemos um resumo dos benefícios de aposentadoria concedidos no ano de 2023:

TIPOS/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	QUANTIDADE	% DO TOTAL
Aposentadoria por Invalidez – art. 40, § 1º, I, CF e art. 6-A da EC 41/2003.	0	0,00
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	3	7,89
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/03	22	57,89
Apos. por Tempo de Contribuição/Integral – Art. 6º da EC nº 41/03 – Prof.	8	21,05
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/05	4	10,53
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Redutor - art. 2º da EC nº 41/03	0	0,00
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Média - art. 40, §1º, III, “a”, CF	1	2,63
Aposentadoria Compulsória Por Idade – art. 40, §1º, II, CF	0	0,00
Aposentadoria Especial – Insalubridade	0	0,00
Total	38	100,00

Cumpre salientar que quase de 90% dos benefícios de aposentadoria concedidos no período são decorrentes de regras transitórias destinadas aos servidores que ingressaram no serviço público antes de 2004, portanto, observam a integralidade e paridade.

Na tabela abaixo, mostramos a quantidade de benefícios de aposentadoria concedidos, ano a ano, desde 2017 até o primeiro trimestre do ano de 2023:

2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
171	141	152	113	117	121	38

Segue detalhamento das aposentadorias concedidas no ano de 2023:

REGRA CONSTITUCIONAL	CARGO	DATA CONCESSÃO	VALOR INICIAL
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Média - art. 40, §1º, III, “a”, CF	Agente Administrativo	01/03/2023	R\$ 3.473,79
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Agente Administrativo	04/01/2023	R\$ 7.239,86
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Assistente Social	01/02/2023	R\$ 12.450,41
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Enfermagem	01/03/2023	R\$ 6.523,67

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro – CEP 15015-400 – São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





**PREFEITURA DE
RIO PRETO**

R.P.P.
RioPretoPrev

Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Enfermagem	01/03/2023	R\$ 5.392,50
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2023	R\$ 4.356,38
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	04/01/2023	R\$ 4.356,38
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	04/01/2023	R\$ 4.356,38
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2023	R\$ 4.188,83
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Dentista	01/03/2023	R\$ 10.676,28
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Dentista	01/02/2023	R\$ 12.389,28
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Diretor de Escola	01/03/2023	R\$ 14.369,15
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Engenheiro	01/02/2023	R\$ 15.087,50
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Engenheiro Civil	01/02/2023	R\$ 12.082,27
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Engenheiro Eletricista	01/02/2023	R\$ 12.969,18
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Médico	01/03/2023	R\$ 17.167,64
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	Médico Neurologista	04/01/2023	R\$ 10.132,23
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Médico Pediatra	01/03/2023	R\$ 10.325,68
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Médico Pediatra	04/01/2023	R\$ 17.167,64
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Motorista	01/03/2023	R\$ 6.523,67
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	Motorista	01/02/2023	R\$ 2.471,61
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Motorista	04/01/2023	R\$ 6.523,67
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Motorista	01/02/2023	R\$ 6.774,58

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Motorista	01/02/2023	R\$ 6.021,84
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Operador de Microcomputador	01/02/2023	R\$ 11.103,51
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/03/2023	R\$ 10.632,64
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/02/2023	R\$ 10.636,89
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/03/2023	R\$ 10.652,08
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	04/01/2023	R\$ 10.619,62
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/02/2023	R\$ 11.212,42
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	04/01/2023	R\$ 11.887,40
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	04/01/2023	R\$ 11.491,15
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/02/2023	R\$ 10.632,64
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	04/01/2023	R\$ 10.228,13
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/02/2023	R\$ 10.632,64
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Psicólogo	01/03/2023	R\$ 14.194,86
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Psicólogo	04/01/2023	R\$ 14.528,70
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, "b", CF	Técnico em Segurança do Trabalho	01/02/2023	R\$ 1.458,79
Remuneração Média das Aposentadorias Concedidas no ano de 2023			R\$ 9.550,84
Valor Total das Aposentadorias concedidas no ano de 2023			R\$ 362.931,89

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE

Na tabela abaixo, fazemos um resumo da concessão de benefícios de pensão por morte no ano de 2023:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





Fundamentação Legal	Quantidade	% do Total
Pensão Por Morte De Servidor Ativo – art. 40, § 7º, II, CF	01	33,33
Pensão Por Morte De Servidor Inativo – art. 40, § 7º, I, CF	02	66,66
Total	03	100,00

Na tabela abaixo, mostramos a quantidade de benefícios de pensões por morte concedidos, ano a ano, desde 2015 até o primeiro trimestre de 2023:

2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
13	24	17	21	20	10	03

Segue detalhamento das pensões concedidas no ano de 2023:

REGRA CONSTITUCIONAL	CARGO	DATA CONCESSÃO	VALOR INICIAL
Pensão por Morte de Servidor Inativo - art. 40, §7º, I, CF	Auxiliar de Enfermagem	01/03/2023	R\$ 1.413,83
Pensão por Morte de Servidor Inativo - art. 40, §7º, I, CF	PEB I - Professor	01/02/2023	R\$ 3.932,87
Pensão por Morte de Servidor Ativo - art. 40, §7º, II, CF	Radialista	10/03/2023	R\$ 6.960,83
Remuneração Média das pensões Concedidas no ano de 2023			R\$ 4.102,51
Valor Total das pensões concedidas no ano de 2023			R\$ 12.102,51

AÇÕES ADOTADAS PELA GERÊNCIA DE PERÍCIAS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

Na tabela abaixo, indicamos as ações adotadas pela Gerência de Perícias e Acompanhamento técnico da RIOPRETOPREV e também pela equipe transdisciplinar durante o exercício de 2023:

AÇÕES ADOTADAS PELA GERÊNCIA	PERÍODO
Realização de juntas médicas para avaliação de pedidos de aposentadoria por incapacidade permanente/pensão por morte para pensionista com incapacidade;	Janeiro a Março
Realização de perícias para verificação da presença de doença profissional, grave ou incurável e incapacidade para a isenção do imposto de renda e imunidade previdenciária;	Janeiro a Março
Atendimentos por telefone, WhatsApp e presenciais para orientações gerais sobre os trâmites periciais para os benefícios de aposentadoria por invalidez, isenção de imposto de renda e benefícios de incapacidade temporária (Câmara Municipal);	Janeiro a Março

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro – CEP 15015-400 – São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





**PREFEITURA DE
RIO PRETO**



Contatos intersetoriais para tratar de casos com indicação de readaptação funcional ou aposentadoria após análise de pedido de incapacidade permanente;

Auxílio no processo de recadastramento anual dos aposentados e pensionistas da autarquia em caso de segurados com restrições na mobilidade;

Disponibilização de cópias de documentos solicitadas pelos beneficiários;

Realização de levantamento mensal das perícias médicas realizadas na autarquia.

Fevereiro

Janeiro a Março

Janeiro a Março

AÇÕES ADOTADAS PELA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	PERÍODO
Avaliações multidisciplinares de servidores solicitantes de aposentadoria por invalidez;	Janeiro a Março
Avaliações in loco para averiguação dos critérios sociais para o benefício de pensão por morte/pensão de familiar com incapacidade permanente para o trabalho;	Janeiro a Março
Encaminhamento de materiais digitais por e-mail e/ou WhatsApp (vídeos e cartilha de orientação) destinados a trazer informações a respeito da preparação para a aposentadoria de servidores estatutários do município;	Janeiro a Março
Atendimentos por telefone, WhatsApp e presenciais para orientações sobre a preparação para a aposentadoria e vida pós-aposentadoria;	Janeiro a Março
Realização de eventos de acolhimento e homenagem aos novos aposentados;	Janeiro a Março
Aprimoramento de cartilha com orientações para os novos aposentados;	Janeiro
Entrega de cartilha com orientações para os novos aposentados;	Janeiro a Março
Atendimentos multidisciplinares para acompanhamento de servidores em auxílio-doença da Prefeitura Municipal em parceria com o SEESMT;	Janeiro a Março
Ações intersetoriais para parcerias para desenvolvimento dos Programas Prepara-Ação e Longevidade e Quali-Vida (SEBRAE);	Fevereiro
Ações para convênio entre RioPretoPrev e estabelecimentos diversos para benefícios aos segurados aposentados pela autarquia;	Fevereiro e Março
Execução e preparação os projetos do LONGEVIDADE, PREPARA-AÇÃO e Quali-Vida;	Janeiro a Março
Curso sobre Saúde mental em parceria com a EGP;	Janeiro
Reuniões com RH da Secretaria de Assistência para implementação de parcerias para implementação do Programa Quali-Vida;	Fevereiro e Março
Reunião intersetorial com RH da Saúde para implementação de parceria para implementação de ações do Programa Quali-Vida;	Março
Elaboração de projetos do LONGEVIDADE e PREPARA-AÇÃO;	Julho e agosto
Reunião intersetorial SEBRAE para planejamento do curso de Gestão Financeira e Empreendedorismo;	Fevereiro
Criação e publicação de conteúdo para divulgação nas mídias sociais da RioPretoPrev;	Janeiro a Março
Elaboração do projeto RioPretoPrev Itinerante;	
Visitas domiciliares e institucionais em parceria com a equipe do SEESMT aos servidores em auxílio-doença;	Janeiro a Março
Implementação de atendimento individualizados do projeto EnLUTAR, com o objetivo de realizar o acolhimento dos novos pensionistas da autarquia;	Janeiro a Março
Atendimentos multidisciplinares para acompanhamento de servidores em auxílio-doença da Prefeitura Municipal em parceria com o SEESMT;	Janeiro a Março
Realização de reuniões da equipe multidisciplinar para alinhamento do trabalho e definição de metas;	Janeiro a Março

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





Orientação social e psicológica presencial, conforme demanda espontânea ou agendamento;	Janeiro a Março
Participação da assistente social no Coletivo das Assistentes Sociais dos RPPS do Estado de São Paulo;	Janeiro a Março
Participação da assistente social na elaboração do material publicado no XIX Congresso Estadual de Previdência – APEPREM - “Abordagem biopsicossocial na avaliação da pessoa com deficiência após a reforma da Previdência: possibilidades e desafios.	Janeiro a Março

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2023 – RESULTADOS - DATA FOCAL: 31/12/2022

Foi realizada avaliação atuarial no exercício em exame. A data-base do banco de dados utilizado é 31/12/2022. A data focal da avaliação atuarial é 31/12/2022.

Quanto à base de dados utilizada, a empresa que realizou a avaliação atuarial consignou que, após o processamento das informações, considerou os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Quanto à evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, é importante frisar que o custo normal variou, quantitativamente, da seguinte forma:

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2020	2021	2022	2023
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,92%	18,82%	28,21%	26,49%
Invalidez com reversão ao dependente	2,72%	2,89%	3,19%	3,04%
Pensão de ativos	1,82%	2,59%	1,50%	1,43%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	22,46%	24,30%	32,90%	30,96%
Administração do Plano	2,00%	2,40%	2,40%	2,40%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	24,46%	26,70%	35,30%	33,36%

Já uma análise quantitativa dos valores das reservas matemáticas e ativos do plano revela a seguinte situação:

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2020	2021	2022	2023
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)*	R\$ 1.413.273.789,74	R\$ 1.671.445.873,75	R\$ 1.922.015.482,78	R\$ 2.210.846.124,19
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	R\$ 806.764.342,28	R\$ 917.432.824,91	R\$ 1.412.894.561,95	R\$ 1.444.419.414,20
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 2.220.038.132,02	R\$ 2.588.878.698,66	R\$ 3.334.910.044,73	R\$ 3.655.265.538,39
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 622.320.955,13	R\$ 699.368.507,54	R\$ 787.821.446,99	R\$ 862.018.702,65
(+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.303.741,22	R\$ 11.496.887,20
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	R\$ 170.349.524,85	R\$ 325.789.667,31	R\$ 286.087.916,98	R\$ 287.429.934,01
Resultado Técnico Atuarial	R\$ (1.427.367.652,04)	R\$ (1.563.720.523,81)	R\$ (2.243.696.939,54)	R\$ (2.494.320.014,53)

* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cômputo das Provisões Matemáticas.





Dos dados dispostos nas tabelas anteriores, podem ser feitas as seguintes análises (em conformidade com a opinião do Atuário)²:

- ✓ Houve uma redução de 1,72 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido ao aumento da idade média projetada de aposentadoria em 0,52 anos e ao aumento da taxa de juros, de 4,85% para 5,02%.
- ✓ Houve redução de 0,15 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez, devido à redução da idade média dos servidores ativos em 0,14 anos. O Custo da Pensão por Morte se manteve no mesmo patamar.
- ✓ A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 2,23%, decorrente do crescimento natural desta conta, impactado pelo aumento do salário médio dos participantes ativos em 15,13%.
- ✓ Já a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 15,03%, consequência do aumento do quantitativo de aposentados e pensionistas e do aumento dos seus benefícios médios em, respectivamente, 12,53% e 2,72%.
- ✓ Ainda, as alterações nas premissas e metodologias, estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, também afetam a estrutura do cálculo, podendo provocar oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas deste exercício.

DO PLANO DE CUSTEIO RECOMENDADO PELO ATUÁRIO

As contribuições normais atualmente vertidas à RIOPRETOPREV somam 39,00% (14,00% para o servidor e 25,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 33,36% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

O patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal apurado (5,64%) foi destinado à composição do Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF. A Portaria MTP nº 1.467/2022 possibilita a amortização do Déficit Atuarial com adoção de prazo fixo para o equacionamento, assim como possibilitou o reinício de contagem deste prazo a partir da Avaliação Atuarial 2020 (previsto desde a Portaria nº 464/2018).

Assim, poderá ser implementado plano de amortização com o prazo fixo inicial de 35 anos, a contar da implementação em Lei pelo ente federativo.

Ainda, conforme disposto nos incisos I e II do art. 2º da Portaria MTP nº 1.467/2022, poderá ser deduzido do déficit atuarial o Limite do Déficit Atuarial – LDA calculado em função da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e pensionistas. Neste caso, o prazo máximo do plano de equacionamento terá como parâmetro a duração do passivo ou a sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O Déficit Técnico Atuarial apurado na Avaliação Atuarial é de R\$ 2.494.320.014,53. Considerando as normas técnicas definidas na Portaria MTP nº 1.467/2022, o LDA apurado, baseado na duração do passivo desta Avaliação Atuarial (17,51 anos), é de R\$ 388.711.328,49,

² Vide página 85 da avaliação atuarial de 2023, disponível em: <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/avaliacao-atuarial/avaliacao-atuarial-2023.pdf>





assim, deduzindo-se este valor do déficit técnico apurado, a reserva a amortizar corresponde a R\$ 2.105.608,686,04 e deve ser financiada no prazo máximo de 35 anos (duas vezes a duração do passivo).

O Município de São José do Rio Preto, através da Lei Municipal nº 396, de 22/11/2013, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este alterado pela Lei Municipal nº 628, de 05/08/2020. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de 2.558.069,694,82. Como este montante é superior às Reservas a Amortizar (deduzindo-se o valor do LDA), poderá ser mantido o Plano de Amortização vigente, conforme a tabela a seguir:

ANO	DEFÍCIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DEFÍCIT ATUARIAL FINAL (R\$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2023	2.105.608,686,04	108.209.990,65	2.103.100.251,43	27,50%
2024	2.103.100.251,43	112.023.916,70	2.096.651.967,36	27,71%
2025	2.096.651.967,36	115.965.606,16	2.085.938.289,96	27,92%
2026	2.085.938.289,96	120.039.197,12	2.070.613.195,00	28,13%
2027	2.070.613.195,00	124.248.958,54	2.050.309.018,85	28,34%
2028	2.050.309.018,85	128.599.294,25	2.024.635.237,34	28,55%
2029	2.024.635.237,34	133.094.747,21	1.993.177.179,04	28,76%
2030	1.993.177.179,04	137.740.003,79	1.955.494.669,64	28,97%
2031	1.955.494.669,64	142.539.898,22	1.911.120.603,84	29,18%
2032	1.911.120.603,84	147.499.417,17	1.859.559.440,98	29,39%
2033	1.859.559.440,98	152.675.266,57	1.800.234.058,35	29,61%
2034	1.800.234.058,35	157.971.041,00	1.732.634.767,08	29,82%
2035	1.732.634.767,08	163.442.401,38	1.656.170.631,01	30,03%
2036	1.656.170.631,01	167.920.723,17	1.571.389.673,52	30,03%
2037	1.571.389.673,52	172.521.750,99	1.477.751.684,14	30,03%
2038	1.477.751.684,14	177.248.846,96	1.374.685.971,72	30,03%
2039	1.374.685.971,72	182.105.465,37	1.261.589.742,13	30,03%
2040	1.261.589.742,13	187.095.155,12	1.137.826.392,06	30,03%
2041	1.137.826.392,06	192.221.562,37	1.002.723.714,57	30,03%
2042	1.002.723.714,57	197.488.433,18	855.572.011,86	30,03%
2043	855.572.011,86	202.899.616,25	695.622.110,60	30,03%
2044	695.622.110,60	208.459.065,74	522.083.274,82	30,03%
2045	522.083.274,82	214.170.844,14	334.121.011,07	30,03%
2046	334.121.011,07	220.039.125,27	130.854.760,56	30,03%
2047	130.854.760,56	226.068.197,30	0,00	30,03%
2048	0,00	232.262.465,91	0,00	30,03%
2049	0,00	238.626.457,47	0,00	30,03%
2050	0,00	245.164.822,41	0,00	30,03%
2051	0,00	251.882.338,54	0,00	30,03%
2052	0,00	258.783.914,62	0,00	30,03%
2053	0,00	265.874.593,88	0,00	30,03%
2054	0,00	273.159.557,75	0,00	30,03%

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Cumpre salientar que o Município avaliou a viabilidade orçamentária e financeira do plano de amortização. É que o art. 64 da Portaria nº 464/2018 estabeleceu a obrigatoriedade de realização do estudo de viabilidade financeira e orçamentária do Ente, como uma das ferramentas para gestão, bem como determina, na Instrução Normativa nº 10/2018, a forma como deve ser executado tal estudo.

Os cálculos foram realizados em arquivo modelo disponibilizado pela Secretaria de Previdência, com formulações estabelecidas por ela, especialmente as projeções futuras do crescimento da receita corrente líquida (baseada na média histórica fornecida pelo município). O inteiro teor do **DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO** pode ser acessado em: <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/viabilidade-plano-custeio/parecer-tecnico-viabilidade-plano-2023.pdf>

Na conclusão do estudo, o atuário afirmou que “**conforme os resultados apresentados, entende-se que o Plano de Custeio Apurado na Avaliação Atuarial demonstra a viabilidade financeira e orçamentária para sua aplicação**”.

O estudo completo foi remetido à Secretaria da Fazenda do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da RIOPRETOPREV.

DA GESTÃO ATUARIAL

Em relação à *gestão atuarial*, a entidade realizou o acompanhamento da evolução do passivo previdenciário e dos ativos financeiros. Para tanto, a **BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** realiza relatórios bimestrais chamados de “relatório gerencial de gestão atuarial – RGGA”, que trazem uma estimativa dinâmica, mês a mês, da variação das reservas matemáticas, considerando os juros e o indexador inflacionário (meta atuarial) estabelecida na política de investimentos para o ano corrente, bem como a relação de concessões e extinções de benefícios previdenciários, segregando o passivo atuarial de acordo com os regimes financeiros adotados na reavaliação atuarial para cada um dos benefícios.

Cotejando, mês a mês, o valor das Reservas Matemáticas atualizadas com a evolução dos recursos garantidores das reservas técnicas, decorrente das aplicações financeiras do RPPS, pode-se avaliar com maior precisão a variação de saldo do sistema, de forma a municiar o Regime Próprio com dados e informações que sejam úteis numa tomada de decisão, visando correções de um possível desequilíbrio entre ativos e passivos.

O RELATÓRIO GERENCIAL DE GESTÃO ATUARIAL – RGGA do 1º Bimestre de 2023 está acessível no sítio da RIOPRETOPREV na Internet³ e consolida os dados do ano de 2023.

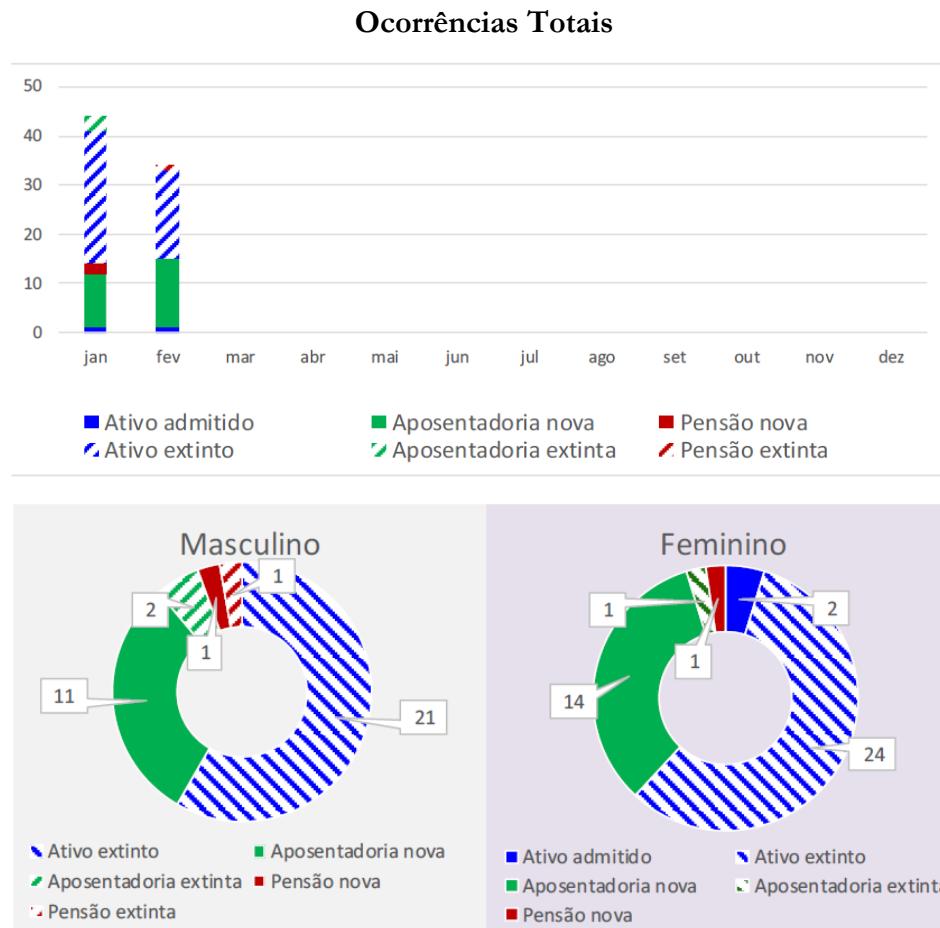
³ Relatório disponível em <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/relatorio-gestao-atuarial/relatorio-gerencial-gestao-atuarial-1bim-2023.pdf>



Em relação à variação da reserva matemática dos benefícios a conceder ou concedido, foram constatadas as seguintes ocorrências (até 28/02/2023):

Descrição	Masculino	Feminino	Total
Ativo admitido	-	2	2
Ativo extinto	21	24	45
Aposentadoria nova	11	14	25
Aposentadoria extinta	2	1	3
Pensão nova	1	1	2
Pensão extinta	1	-	1
Total	36	42	78

No ano de 2023, constatou-se um total de 78 (setenta e oito) ocorrências. As ocorrências podem ser graficamente demonstradas da seguinte forma:



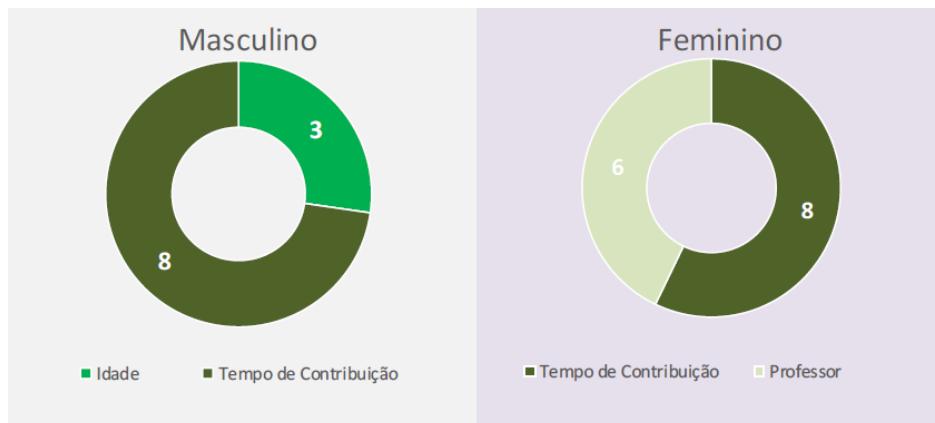
RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

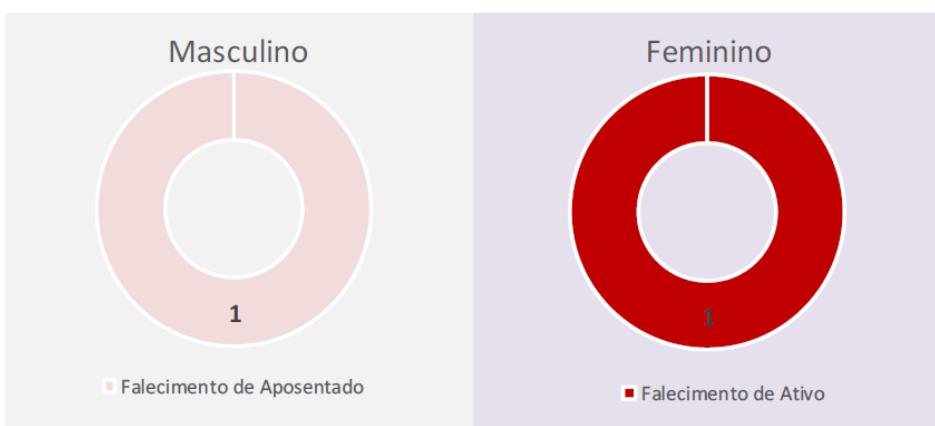




Novas Aposentadorias



Novas Pensões



Isto posto, a RMBaC de janeiro e fevereiro de 2023 variou da seguinte forma:

CPT	Início	Contribuições	Atualização	Juros	Admissões	Extinções	Ajustes	Final
jan/23	1.268.767.121,90	9.342.087,44	6.724.465,75	5.216.837,22	-153.622,46	-13.078.015,39	87.089.359,61	1.363.908.234,07
fev/23	1.363.908.234,07	9.990.343,60	11.456.829,17	5.625.325,74	-156.678,22	-20.566.193,99		1.370.257.860,37
Total		19.332.431,05	18.181.294,91	10.842.162,96	-310.300,68	-33.644.209,38	87.089.359,61	

A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou decremento de 100,00% (cem inteiros por cento) entre o valor apurado na Reavaliação Atuarial 2023 (data-base: 31/12/2022) e a competência fevereiro de 2023, sendo que o maior impacto foi devido a variável Ajuste. Além disso, em decorrência de 25 (vinte e cinco) concessões de aposentadorias, 20 (vinte) exonerações e 1 (uma) concessão de pensão, observou-se a extinção de R\$ 310.300,68 (trezentos e dez mil e trezentos reais e sessenta e oito centavos) da RMBaC. No mesmo período ainda, constata-se a admissão de 2 (dois) novos servidores. O campo Ajuste demonstra um aumento na RMBaC no período devido ao crescimento salarial de 6,81%.

As contribuições para os benefícios em capitalização no período totalizaram R\$ 19.332.431,05 (dezenove milhões trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e cinco centavos). Esse valor contribui positivamente para o acréscimo das reservas, refletindo no





aumento do valor dos ativos garantidores, evitando uma possível discrepância entre os Ativos Garantidores e o Passivo Atuarial.

Ressalte-se que as contribuições mencionadas são os valores esperados de recebimento e não necessariamente os valores efetivamente repassados, considerando-se que essas contribuições retornarão aos cofres do instituto de previdência com a devida atualização, ou seja, minimamente representado pela meta atuarial.

Em relação a variação da reserva matemática dos benefícios concedidos – RMBC, foram constatadas as seguintes movimentações:

CPT	Início	Contribuições	Benefícios	Atualização	Juros	Concessões	Extinções	Ajustes	Final
jan/23	2.099.068.482,48	507.818,78	-15.241.954,94	11.125.062,96	8.585.316,20	20.177.575,32	-1.768.805,04	140.141.549,32	2.262.595.045,07
fev/23	2.262.595.045,07	674.367,60	-17.232.107,74	19.005.798,38	9.254.149,66	25.462.229,06	-347.404,98		2.299.412.077,06
Total		1.182.186,38	-32.474.062,68	30.130.861,34	17.839.465,86	45.639.804,38	-2.116.210,02	140.141.549,32	

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou uma elevação em seu saldo da ordem 9,54% (nove inteiros e cinquenta e quatro por cento) entre a data focal da Reavaliação Atuarial 2023 e a competência fevereiro deste ano. Neste período foi constituída uma reserva de R\$ 45.639.804,38 (quarenta e cinco milhões seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e quatro reais e trinta e oito centavos) concernente as 25 (vinte e cinco) concessões de aposentadorias e 2 (duas) concessões de pensões. No mesmo período ocorreram 3 (três) extinções de aposentadorias e 1 (uma) extinção de pensão, o que resultou numa redução de valores da RMBC da ordem de R\$ 2.116.210,02 (dois milhões cento e dezesseis mil duzentos e dez reais e dois centavos). O campo Ajuste demonstra um aumento na RMBaC no período devido ao crescimento nos benefícios de 6,81%.

Em relação a evolução esperada dos ativos garantidores, durante o período de janeiro e fevereiro de 2023:

Aplicações no início do mês	Contribuições	Benefícios	Patrimônio a ser aplicado	Meta Atuarial Mensal	Patrimônio no fim do mês (após aplicação)	Crescimento Mensal Esperado	Crescimento Acumulado Esperado	
jan/23	862.018.702,65	19.549.564,23	-15.241.954,94	866.326.311,94	0,94%	874.479.947,69	1,45%	1,45%
fev/23	874.479.947,69	21.014.999,36	-17.232.107,74	878.262.839,31	1,25%	889.262.568,98	1,69%	3,16%
Total		40.564.563,60	-32.474.062,68					

Considerando-se todo o período analisado, espera-se que o valor do ativo financeiro aplicado em fevereiro de 2023 seja de R\$ 889.262.568,98, superior em 3,16% ao patrimônio informado para a Reavaliação Atuarial 2023.

A tabela abaixo apresenta o crescimento acumulado dos ativos garantidores, de acordo com a variação do patrimônio durante o período analisado:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





**PREFEITURA DE
RIO PRETO**

R.P.P.
RioPretoPrev

CPT	Patrimônio	Variação mensal	Crescimento Mensal Esperado	Variação Mensal Atingida?	Variação Acumulada	Crescimento Acumulado Esperado	Crescimento Acumulado Atingido?
Av.At.	862.018.702,65	---	---	---	---	---	---
jan/23	874.564.436,65	1,46%	1,45%	SIM	1,46%	1,45%	SIM
fev/23	878.188.601,82	0,41%	1,69%	NÃO	1,88%	3,16%	NÃO

Observa-se que o valor total do ativo em fevereiro de 2023 é de R\$ 878.188.601,82, superior em 1,88% ao patrimônio informado em 31/12/2022, sendo assim, conclui-se que o ativo financeiro não evoluiu conforme o projetado, pois esperava-se um crescimento de 3,16% durante o período analisado.

A tabela abaixo apresenta a evolução do passivo atuarial total, durante o período analisado:

CPT	RMBaC	RMBC	Passivo total	Var. (%)	Var. Acum. (%)
Av.At.	1.268.767.121,90	2.099.068.482,48	3.367.835.604,38	---	---
jan/23	1.363.908.234,07	2.262.595.045,07	3.626.503.279,15	7,68%	7,68%
fev/23	1.370.257.860,37	2.299.412.077,06	3.669.669.937,43	1,19%	8,96%

De acordo com os resultados demonstrados na tabela acima, observa-se que o passivo total do plano em fevereiro é de R\$ 3.669.669.937,43, superior em 8,96% ao passivo apurado na Reavaliação Atuarial 2023.

CPT	Passivo	Ativo	Parcelamentos	Saldo do Sistema	Var. (%)	Var. Acum. (%)
Av.At.	3.367.835.604,38	862.018.702,65	11.496.887,20	-2.494.320.014,53	---	---
jan/23	3.626.503.279,15	874.564.436,65	11.207.222,01	-2.740.731.620,48	9,88%	9,88%
fev/23	3.669.669.937,43	878.188.601,82	10.899.151,35	-2.780.582.184,26	1,45%	11,48%

De acordo com os resultados demonstrados na tabela acima, observa-se que o saldo do sistema em fevereiro de 2023 é de R\$ 2.780.582.184,26, uma variação de 11,48% ao apurado na Reavaliação Atuarial 2023.

Em relação ao índice de cobertura do passivo – ICP – a tabela abaixo demonstra a cobertura da evolução do Índice de Cobertura do Passivo durante o período analisado:

CPT	Passivo	Ativos + Parcelamentos	ICP
Av.At.	3.367.835.604,38	873.515.589,85	0,2594
jan/23	3.626.503.279,15	885.771.658,66	0,2442
fev/23	3.669.669.937,43	889.087.753,17	0,2423

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





Analisando-se os resultados apresentados, observa-se que os valores apurados foram inferiores a 1 durante todo o período analisado, sendo assim, conclui-se que o RPPS não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Observa-se também que o ICP na data base da avaliação atuarial (31/12/2022) era de 0,2594, porém, em fevereiro de 2023, o seu valor reduziu para 0,2423, ou seja, para cada R\$ 100,00 de obrigações, o RPPS possui apenas R\$ 24,23 de capital.

Esta queda na capacidade de pagamento do RPPS ocorreu, pois, o ativo financeiro não evoluiu conforme o esperado. Além disso, houve um expressivo aumento no passivo atuarial total do plano por causa do aumento dos salários e benefícios.

Observa-se ainda, que houve uma tendência de queda até o mês de junho, mas, que sofreu uma alteração positiva devido aos rendimentos positivos do Ativo e da redução do passivo por conta das admissões no período.

Com base nos cálculos efetuados e nas informações transpostas para as tabelas e gráficos apresentados anteriormente, infere-se, objetivamente, as seguintes interpretações:

a) A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou como destaque as admissões e exonerações ocorridas no período, que redundaram em uma pequena elevação no acumulado das reservas, no entanto, houve um aumento expressivo na reserva por conta do crescimento salarial;

b) A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, apresentou um expressivo incremento na apuração das aposentadorias concedidas, em especial pelo aumento expressivo na reserva por conta do crescimento dos benefícios. Houve também um leve aumento em função do diferimento da idade em que as concessões se concretizaram, pois, a projeção de dados baseado nos dados e informações cedidos para a realização do cálculo atuarial de 2023 divergiram daqueles repassados na ocorrência do fato gerador. Além disso, tiveram ocorrências atípica gerando um incremento no Passivo Atuarial;

c) Em relação aos benefícios estruturados em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura - RCC, verifica-se resultado positivo, não afetando o cenário projetado;

d) Quanto ao Índice de Cobertura do Passivo - ICP, houve no período analisado, uma significativa queda resultante da elevação das obrigações e da baixa elevação dos ativos garantidores.

e) O ISP-RPPS manteve o conceito B em 2022, e se afastou da classificação A.

Recomendou a equipe de atuária, ainda, no intuito de aprimorar e tornar mais próximo da realidade os valores das reservas matemáticas, que se promova a adoção permanente de atualização da base cadastral, evitando-se as divergências de dados e informações constatadas no trabalho.



INVESTIMENTOS, BENS IMÓVEIS E DEMAIS DIREITOS

Em 31/03/2023 o ativo do plano previdenciário do RPPS totalizava R\$ **897.487.710,29**. Estes ativos estão divididos entre aplicações em fundos de investimentos, direitos e Imóveis:

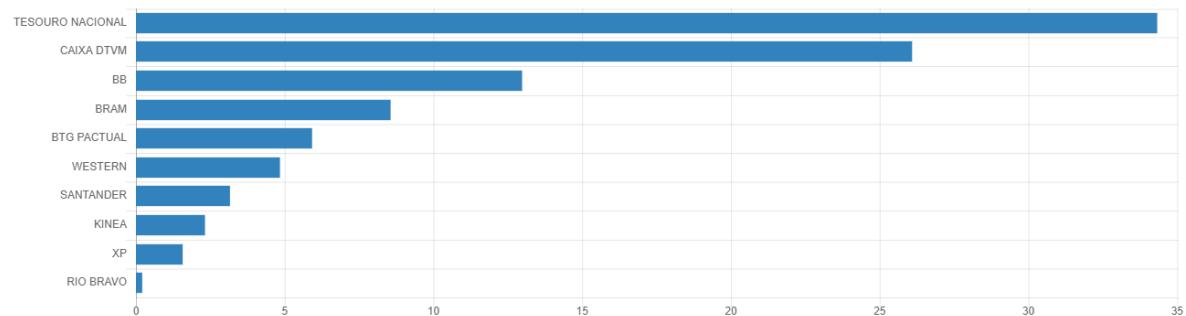
ESPÉCIE DE ATIVO GARANTIDOR	VALOR – R\$	% ATIVO
Fund. Invest. (ativo circulante) – Prev.	288.230.028,34	32,12
Fund. Invest. (ativo não circulante) – Prev.	184.178.505,09	20,52
Imóveis (44 imóveis) (ativo não circulante)	147.143.793,86	16,40
Imobilizado (ativo não circulante)	68.816,05	0,01
Créditos e Valores a Longo Prazo - IPESP (ativo não circulante) - Prev.	256.925.699,86	28,63
Créditos a Longo Prazo (Ativo não circulante) – Prev.	17.611.471,84	1,96
Conta Movimento (ativo circulante) – Prev.	0,01	>0,01
Créditos Previdenciários A Receber A Curto Prazo (Ativo Circulante) - Prev.	3.329.395,24	0,37
Total	897.487.710,29	100,00

Já o ativo da reserva administrativa do RPPS totalizava R\$ **3.604.694,18**.

Portanto, o ativo total da Autarquia Previdenciária em 31/03/2023 é de R\$ 901.092.404,47.

FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O valor aplicado em fundos de investimentos e títulos públicos é de R\$ 476.013.227,61, alocados da nas seguintes instituições financeiras conforme a proporção a seguir:



ENQUADRAMENTOS NA RESOLUÇÃO Nº 4963/2021 E NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





**PREFEITURA DE
RIO PRETO**

R.P.P.
RioPretoPrev

De acordo com o Relatório fornecido pela Consultoria em Investimentos da RIOPRETOPREV, os investimentos estão devidamente enquadrados conforme as normas federais e locais:

Política de Investimentos							
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM
Renda Fixa							
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	163.436.361,73	34,33	0,00	32,00	65,00	35,64
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	87.495.620,00	18,38	10,00	18,00	70,00	10,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	87.030.896,94	18,28	0,00	12,40	70,00	33,24
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	5.375.097,27	1,13	0,00	1,50	20,00	0,00
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	2.803.715,37	0,59	0,00	0,60	5,00	0,62
Total Renda Fixa		346.141.691,31	72,72				
Renda Variável							
Artigo 8º I	Fundos de Ações	60.631.958,74	12,74	0,00	15,00	40,00	0,49
Total Renda Variável		60.631.958,74	12,74				
Investimentos no Exterior							
Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	14.096.844,97	2,96	0,00	5,00	10,00	4,00
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	15.198.969,02	3,19	0,00	4,00	10,00	6,00
Total Investimentos no Exterior		29.295.813,99	6,15				
Investimentos Estruturados							
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	28.906.378,00	6,07	0,00	8,00	15,00	7,50
Artigo 10º II	Fundo de Participação	11.037.385,57	2,32	0,00	3,50	10,00	2,50
Total Investimentos Estruturados		39.943.763,57	8,39				
Total		476.013.227,61	100,00				

Além disso, detalhamos a rentabilidade da carteira por enquadramento, conforme tabela a seguir:

Estratégia Indexador	No Mês	No Trimestre	12 meses	No Mês(R\$)	Atribuição Desemp. (%)	No Trimestre(R\$)
Artigo 7º I, Alínea a % do CDI	1,46 124,69	3,62 111,36	11,06 83,26	2.359.350,97	0,51	5.649.713,56
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	1,69 143,64	3,86 118,61	9,48 71,42	1.447.200,70	0,31	3.243.268,61
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	2,13 181,64	3,65 112,33	8,77 66,03	1.726.021,27	0,37	2.860.811,84
Artigo 7º IV % do CDI	1,70 144,73	4,17 128,25	- -	89.856,93	0,02	215.108,55
Artigo 7º V, Alínea b % do CDI	1,42 120,93	4,22 129,85	9,87 74,33	39.269,07	0,01	113.544,98
Artigo 8º I Var. IBOVESPA p.p.	-3,45 -0,54	-7,31 -0,15	-17,17 -2,07	-2.165.037,22	-0,47	-4.780.338,76
Artigo 9º II	2,88	9,87	-3,29	394.128,80	0,08	1.266.287,59

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro – CEP 15015-400 – São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

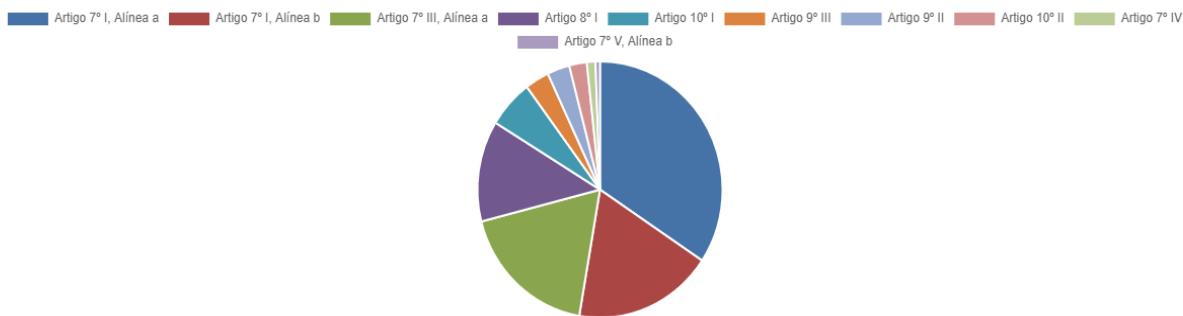




% do CDI	244,86	303,62	-24,77			
Artigo 9º III	3,28	9,55	-5,62	482.510,42	0,10	1.325.276,59
% do CDI	279,12	293,87	-42,31			
Artigo 10º I	3,95	8,47	2,26	1.098.022,60	0,24	2.257.317,51
% do CDI	336,14	260,59	16,99			
Artigo 10º II	-0,97	-6,55	-10,58	-107.987,30	-0,02	-774.372,15
% do CDI	-82,48	-201,59	-79,71			
Artigo 7º	1,69	9,46	5.661.698,94	1,22	0,00	
Artigo 8º	-3,45	-17,17	-2.165.037,22	-0,47	0,00	
Artigo 9º	3,08	-4,51	876.639,22	0,19	0,00	
Artigo 10º	2,54	-1,40	990.035,30	0,21	0,00	
Desempenho no Trimestre			5.363.336,24	1,15	11.376.618,32	

DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTOS – BASE

Quanto a distribuição por ativo financeiro, temos a seguinte composição:



DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto a distribuição por prazo para resgate dos recursos aplicados, temos a seguinte composição:

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.
de 0 a 30 dias	270.580.095,87	56,84	270.580.095,87	56,84
de 31 dias a 365 dias	21.254.626,65	4,47	291.834.722,52	61,31
acima de 365 dias	184.178.505,09	38,69	476.013.227,61	100,00

RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADOS NO ANO DE 2023

Em relação aos resultados alcançados, é importante destacar que os investimentos da entidade obtiveram 74,93% da meta atuarial estabelecida na política de investimentos:

Ano	Jan	Fev	Mar	Rent. Ano
2023	1,67	-0,32	1,15	2,51
IPCA + 5,02%	0,96	1,19	1,16	3,35
p.p. indexador	0,71	-1,52	-0,01	-0,84

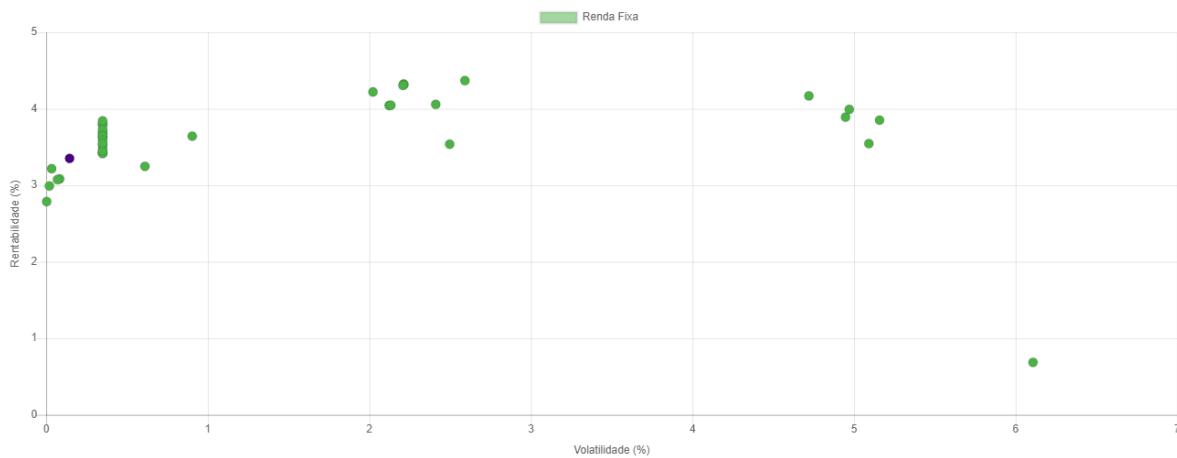
RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

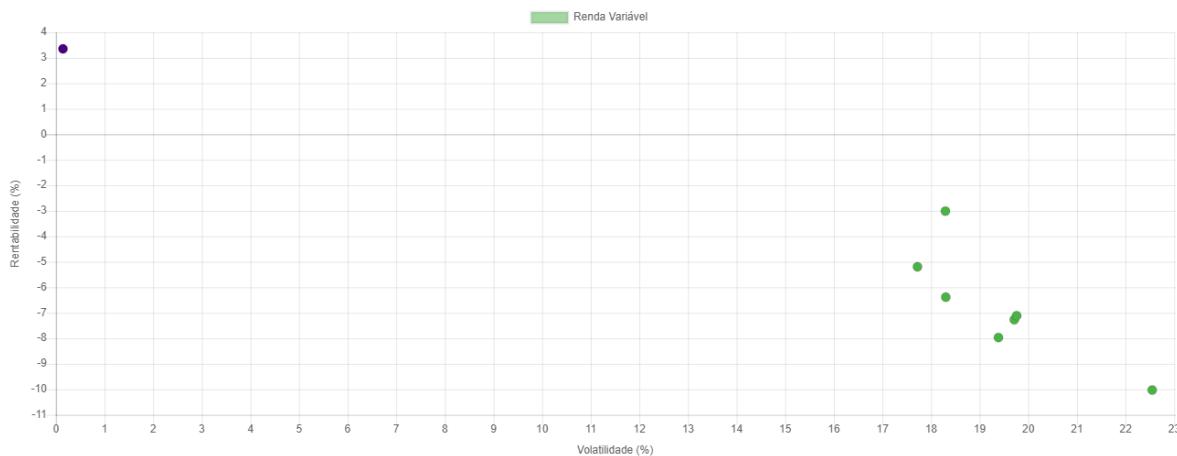


Quanto à análise do risco/retorno da carteira no ano, considerando o gráfico de dispersão trimestral, verificamos:

a) Renda Fixa:



b) Renda Variável:

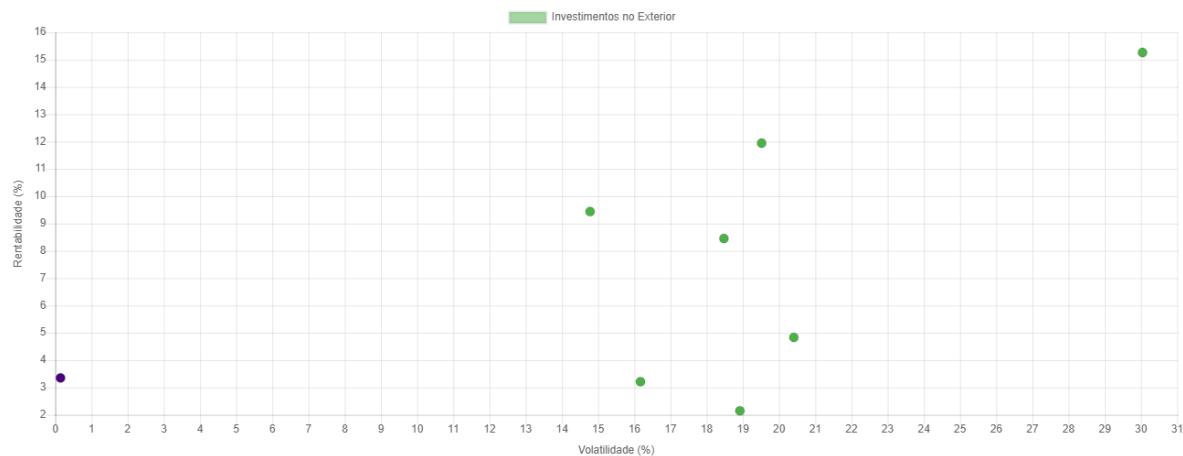


c) Investimentos no Exterior:

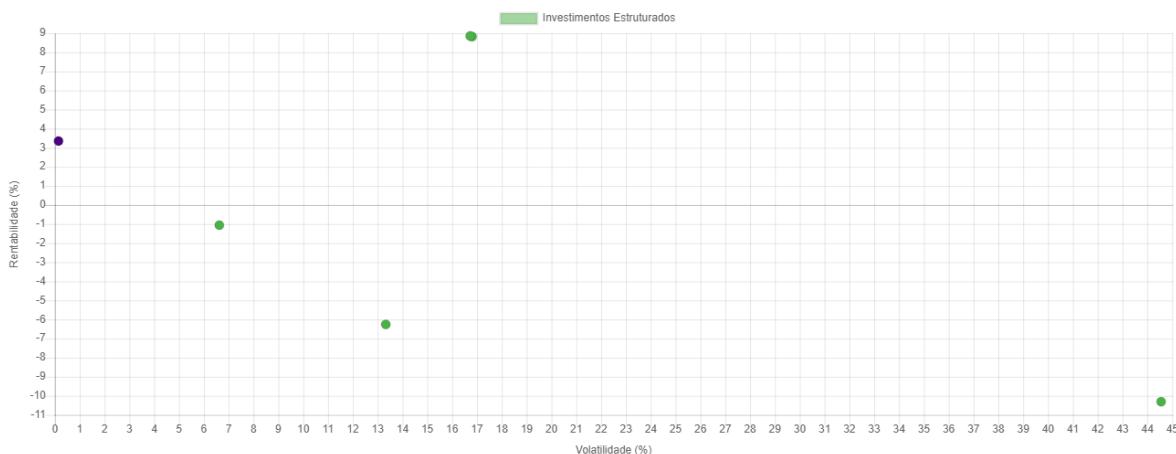
RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro – CEP 15015-400 – São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



d) Investimentos Estruturados:



Por fim, destacamos o desempenho dos investimentos face a meta atuarial desde janeiro de 2018:



SEGMENTO DE IMÓVEIS

No exercício de 2023 não foram realizadas incorporações de novos imóveis. O valor total dos imóveis de propriedade do RPPS em 31/03/2023 era de R\$ 147.143.793,86.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



TIPO DE BEM	VALOR EM 31/12/2022	REAVALIAÇÃO NO EXERCÍCIO	VALOR DESINCORPORADO EM 2023	VALOR FINAL 31/03/2023
IMÓVEIS	147.143.793,86	0,00	0,00	147.143.793,86

Seguem informações detalhadas dos imóveis:

MATRÍCULA DO IMÓVEL	LOCALIZAÇÃO	AVALIAÇÃO EM 31/12/2022	ÁREA DO IMÓVEL (M2)
11.659 - 2º ORI	Imóvel na Rua Raul Silva, próximo ao Rio Preto Shopping	2.367.759,92	900m2
15.160 2º ORI	Av. Antônio Tavares Pereira Lima, rua Atlântica, rua Cap. Sebastião de Almeida Sobrinho e rua de acesso ao Estádio do América.	18.822.825,85	15.142,94 m2
31.231 - 2º ORI	Imóvel na Rua Raul Silva, próximo ao Rio Preto Shopping	9.092.520,00	3.600,00m2
45.661 2º ORI	Rua Raul Silva, rua Joaquim S. Barbeiro, rua Antônio de Godoy e rua Synésio de Melo e Oliveira.	21.399.034,19	10.841,52 m2
48.456 - 2º ORI	Situado entre as ruas Roberto Mange, Radialistas e Abdo Muanis (em frente a Receita Federal)	9.522.220,63	3.990,00m2
70.111 - 2º ORI	Situado entre o Parque Residencial Damha IV e Residencial Maria Júlia.	13.757.452,75	27.283,00m2
86.468 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 3 quadra 2	361.562,40	360 m2
86.469 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 4 quadra 2	361.562,40	360 m2
86.470 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 5 quadra 2	361.562,40	360 m2
86.471 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 6 quadra 2	361.381,62	359,82 m2
86.473 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 8 quadra 2	361.381,62	359,82 m2
86.474 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 9 quadra 2	361.562,40	360 m2
86.475 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 10 quadra 2	361.562,40	360 m2
86.476 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 11 quadra 2	361.562,40	360 m2
86.477-2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 12 quadra 2	361.562,40	360 m2
86.483 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 01 quadra 3	370.533,33	372,62 m2
86.484 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 02 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.485 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 03 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.486 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 04 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.487 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 05 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.488 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 06 quadra 3	361.562,40	360 m2

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**

R.P.P.
RioPretoPrev

86.493 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 11 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.494 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 12 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.495 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 13 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.496 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 14 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.497 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 15 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.498 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 16 quadra 3	370.533,33	372,62 m2
90.743 2º ORI	Prolongamento da Av. Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand, próximo simao residencial Giardino	15.266.403,24	14.338,69 m2
95.758 -2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	4.311.019,97	3.339,96 m2
95.760 -2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	4.311.019,97	3.339,96 m2
95.757 2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	4.311.019,97	2.889,02 m2
95.761 -2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	3.773.243,83	2.921,96 m2
95.759 2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	3.729.869,27	3.339,96 m2
161.044 -1º ORI	Situado entre o Village Damha III e o Parque da Liberdade I	10.730.912,90	7.857,1 m2
161.045 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	787.709,62	1.557,2m2
161.046 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	787.709,62	1.557,20m2
161.047 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	787.674,61	1.557,10m2
161.048 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	787.639,59	1.557,00m2
163.968 -1º ORI	Situado entre o Village Damha III e o Parque da Liberdade I	11.548.326,35	8.740,8 m2
163.969 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	859.760,22	1.766,80m2
163.970 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	859.760,22	1.766,80m2
163.971 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	859.760,22	1.766,80m2
163.972 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	859.760,22	1.766,80m2

Cumpre salientar que o imóvel registrado no 2º ORI sob MATRÍCULA nº 66.674, referente ao antigo almoxarifado municipal, foi objeto de leilão presencial público, sendo arrematado pelo valor de R\$ 12.405.000,00, conforme contrato cujo inteiro teor está disponível em:

<https://www.riopreto.sp.gov.br/wp->

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





<content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/leilao-imoveis-01-2022/011-contrato-06-2022-inteiro-teor.pdf>

TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO RPPS.

Considerando os valores constantes da carteira de investimentos do RPPS, bem como os imóveis citados, concluímos que o total dos ativos/investimentos do RPPS é de R\$ 623.157.021,47.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

O Município de São José do Rio Preto ingressou com o processo 0037985-46.2008.26.0576, contra o IPESP – Instituto de Previdência do Estado de São Paulo. Em 23 de agosto de 2012, foi emitido laudo por perito nomeado pelo Tribunal de Justiça para efetuar os devidos cálculos do crédito devido pelo IPESP à Prefeitura Municipal. O laudo demonstrou naquela data um saldo de R\$ 73.319.200,80. Em 25 de março de 2014, foi julgado recurso do processo e, pelo acórdão com voto 29149, houve parcial provimento aos recursos da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, julgando-se definitivamente o mérito a seu favor.

Em 31 de julho de 2017, foi apresentada nova atualização de valores por meio de laudo. O valor considerado foi de R\$ 155.709.227,80.

Em 6 de setembro de 2017 foi editada a Lei Complementar 545, do Município de São José do Rio Preto, em que este passou a custear, a partir do exercício de 2018, a contribuição suplementar estabelecida pela Lei 396/2013 e alterada pela Lei 532/2017, com o direito relativo ao processo. Ou seja, o Município por meio da Lei, transferiu à RIOPRETOPREV os direitos sobre os créditos oriundos do processo em questão pelo valor do laudo apresentado em 31 de julho de 2017. A execução judicial está representada no processo 0021416-52.2017.8.26.0576.

Então, em 27 de novembro de 2017 o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio de decisão, homologou os cálculos supramencionados. Houve, assim, a autorização da habilitação para precatórios. A Entidade está em processo de execução e havia reconhecido o valor informado na decisão judicial de R\$ 155.709.227,80 até o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

O IPESP apresentou ainda agravo de instrumento ao qual foi negado provimento. Posteriormente, o IPESP apresentou embargos de declaração que foram rejeitados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O IPESP ainda interpôs recurso especial. Em 17 de agosto de 2020, sendo que o Superior Tribunal de Justiça não conheceu do recurso interposto e declarou o trânsito em julgado da demanda. Portanto, restou válida a forma de atualização dos saldos previamente aceitos por juízes de instâncias inferiores, tornando-se certo o cálculo e o crédito definitivamente, não cabendo nenhuma outra discussão.

Após o fato, a Procuradoria Geral do Município vem atualizando os valores conforme Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais (INPC), acrescidos de 1% ao mês. O efeito total no resultado do exercício foi de R\$ 43.850, e o valor do direito

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





creditório contabilizado em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 256.926 mil, valor sobre o qual ficaria sem incidência de juros de mora durante o “período de graça” do precatório. Os efetivos ajustes a serem consignados nas demonstrações contábeis dependem da finalização dos procedimentos burocráticos judiciais.

Cumpre salientar, por fim, que no dia 18/04/2022 foi publicado do Diário Eletrônico da Justiça Paulista a seguinte informação:

18/04/2022-Nº de ordem cronológica: 653/2023 Processo: 0028615-86.2022.8.26.0500 Processo de origem: 0021416-52.2017.8.26.0576/0005 Vara: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Foro: FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Reqte: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV** Advogado: HENRI HELDER SILVA (OAB 196683/SP) Entidade devedora: IPESP - INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO Entidade agrupadora: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO Advogados: FERNANDA RIBEIRO DE MATTOS LUCCAS (OAB 136973/SP) WLADIMIR RIBEIRO JUNIOR (OAB 125142/SP)

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS NO ANO DE 2023

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão colegiado que cumprirá a missão de fiscalizar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social em relação aos seus deveres legais e estatutários. Não se trata, como frequente e equivocadamente se pensa, de simples análise das contas da entidade, mas também de observação da consecução de toda regularidade da entidade

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2023:

MÊS	REUNIÕES
Janeiro	26/01/2023 – Reunião Ordinária
Março	09/03/2023 – Reunião Extraordinária
	30/03/2023 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2023 foram realizadas 2 reuniões ordinárias (reuniões bimestrais) e uma reunião extraordinária.

Principais deliberações:

Reunião Ordinária do dia 26/01/2023

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de novembro de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês dezembro de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais realizadas pelos entes públicos municipais no período de novembro e dezembro de 2022.
- O colegiado aprova, por unanimidade, o plano anual de trabalho do Conselho Fiscal para o exercício de 2023;
- O colegiado deliberou pela realização de uma reunião extraordinária para a leitura dos projetos de lei relativos à proposta de reforma da previdência.

Reunião Extraordinária do dia 09/03/2023

- Foi apresentada a minuta da proposta de reforma da previdência aos conselheiros.

Reunião Ordinária do dia 30/03/2023

- Deliberaram pela aprovação das demonstrações contábeis e da prestação de contas da unidade gestora do RPPS, referentes ao exercício de 2022, com a mesma ressalva

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





indicada pelos auditores independentes; decidiram ainda, com base na ressalva apontada, nos termos do disposto inc. VII, do art. 112 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, solicitar que sejam adotadas medidas para adequar a contabilização do item ressalvado pelos auditores independentes.

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de janeiro de 2023, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de fevereiro de 2023, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais e suplementares realizadas pelos entes públicos no período de janeiro e fevereiro de 2023.
- O colegiado verificou o conteúdo do interno 143/2023, anexo ao demonstrativo dos investimentos no ano de 2022.
- O colegiado apreciou os resultados levantados na avaliação atuarial de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

O Conselho Municipal de Previdência, órgão superior de deliberação colegiada, deverá cuidar da aprovação do plano estratégico da entidade, bem como definirá as questões políticas relativas à gestão atuarial, patrimonial, financeira, orçamentária e jurídica, além da execução do plano previdenciário e dos investimentos da entidade.

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2023:

MÊS	REUNIÕES
Janeiro	27/01/2023 – Reunião Ordinária
Fevereiro	23/02/2023 – Reunião Extraordinária 24/02/2023 – Reunião Ordinária
Março	07/03/2023 – Reunião Extraordinária 10/03/2023 – Reunião Extraordinária 28/03/2023 – Reunião Extraordinária 31/03/2023 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2023 foram realizadas 4 reuniões extraordinárias e 3 ordinárias, totalizando 7 reuniões.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2023:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

- a) Reunião Extraordinária do dia 27/01/2023

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





- Pela aprovação da Ata nº 301;
- Pela aprovação da Revisão do Planejamento Estratégico da Entidade (2019-2023).
- Pela aprovação do Relatório de Prestação de Contas do Conselho Municipal de Previdência, referente ao exercício de 2022;
- Pelo registro do recebimento da minuta e informações sobre a proposta da reforma da previdência municipal;
- Pela designação de reunião extraordinária para o dia 23/02/2023, para estudo e debates acerca da proposta da reforma da previdência.
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos no mês de janeiro de 2023;
- Pela aprovação do balancete contábil de dezembro de 2022;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de dezembro de 2022.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2023:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido(a):

a) Reunião Extraordinária do dia 23/02/2023

- Pela realização de mais duas reuniões extraordinárias, sendo a primeira para debater sobre a fundamentação da proposta da reforma da previdência, e a segunda a debater a nova configuração do plano de benefícios.

b) Reunião Ordinária do dia 24/02/2023

- Pela aprovação da Ata nº 302;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos no mês de fevereiro de 2023;
- Pela aprovação do balancete contábil de janeiro de 2023;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de janeiro de 2023.
- Pela prorrogação do prazo para entrega da resposta referente ao protocolo nº 122/2023, cujo tema será novamente pautado na próxima reunião ordinária.
- Pela aprovação, por unanimidade, da realização de um fórum sobre o projeto de reforma da previdência municipal em estudo no colegiado, a ser realizado em data e formato a ser definido posteriormente.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2023:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Extraordinária realizada no dia 07/03/2023

- Reunião para debates sobre a fundamentação da proposta de reforma da previdência (com base na cartilha).

b) Reunião Extraordinária realizada no dia 10/03/2023

- Continuidade das discussões sobre a proposta de reforma da previdência encaminhada ao colegiado.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





c) Reunião Extraordinária realizada no dia 28/03/2023

- Apresentação da Avaliação Atuarial de 2023 (pelo atuário Thiago Fernandes).

d) Reunião Ordinária realizada em 31/03/2023

- Pela aprovação das Atas nº 303 e 304;
- Pela aprovação, por unanimidade, das demonstrações contábeis do exercício de 2022 (com a mesma ressalva destacada no relatório dos auditores independentes);
- Pela aprovação, por maioria dos votos, do resultado da avaliação atuarial de 2023;
- Pela designação de mais uma reunião extraordinária com o Atuário, visando esclarecimentos adicionais sobre a avaliação atuarial de 2023;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas no mês de março de 2023;
- Pela apreciação do disposto no interno nº 143/2023;
- Pela aprovação do balancete contábil de fevereiro de 2023;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de fevereiro de 2023;
- Pela apreciação do item 3.7 da pauta na próxima reunião ordinária.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos da entidade de previdência, órgão de consulta vinculado à Diretoria, é composto por 05 (cinco) membros e com funcionamento nos termos de Regimento Interno próprio, ao qual compete:

- I - elaborar a Política de Investimentos da RioPretoPrev, propondo as alterações que julgar necessárias, bem como submetê-la ao Conselho Municipal de Previdência, para aprovação;
- II - apreciar e dar seu parecer quanto à proposta do Plano de Aplicações Financeiras, observado a legislação vigente;
- III - analisar as demonstrações dos investimentos realizados no mercado financeiro;
- IV - avaliar o desempenho dos Fundos de Investimentos, observados os critérios de rentabilidade, liquidez e segurança dos investimentos;
- V - apreciar os relatórios gerenciais emitidos pela Coordenadoria de Gestão de Custeio e Investimentos e pelo Chefe da Divisão da Gestão de Recursos da Autarquia;
- VI - zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos;
- VII - propor à Diretoria e ao Conselho Municipal de Previdência as medidas que julgar convenientes;
- VIII - apreciar e aprovar o credenciamento das instituições financeiras;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



IX - elaborar seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Municipal de Previdência;

X - submeter ao Conselho Municipal de Previdência, para referendo, as operações de alocação, investimentos e desinvestimentos dos recursos da entidade de previdência;

XI - deliberar sobre a alocação de recursos financeiros, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3922/2010 e na Política de Investimentos do Regime Próprio;

XII - desempenhar demais atividades correlatas às suas atribuições.

O Comitê de Investimentos é composto por 04 (quatro) membros indicados pelo Conselho Municipal de Previdência, bem como pelo ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos.

Todos os membros do comitê deverão possuir aprovação em exame de certificação previsto no art. 8-B da Lei Federal nº 9.717/1998 e na Portaria 1467/2022. Atualmente a qualificação e certificação dos membros do comitê de investimentos é a seguinte:

NOME DO MEMBRO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CERTIFICAÇÃO VIGENTE
Adriano Antônio Pazianoto	<ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Matemática• Bacharel em Direito• Pós-Graduado em Direito Previdenciário	<ul style="list-style-type: none">• CPA-10
Daniel Henrique Martins Biot	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração• Pós-graduado em Economia, Mercado e Finanças	<ul style="list-style-type: none">• CEA/CP RPPS CGINV III
Hélio Antunes Rodrigues	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Ciências Contábeis	<ul style="list-style-type: none">• CPA-10
Mário José Piccarelli de Castro	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração	<ul style="list-style-type: none">• CPA-20
Patrícia Nato Toninato Bartolomei	<ul style="list-style-type: none">• Licenciada em Matemática• Pós-Graduada em Educação Matemática	<ul style="list-style-type: none">• CPA-20

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





Nas decisões do comitê de investimentos, deverão ser avaliados o cenário macroeconômico, a evolução da execução do orçamento do RPPS e os dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto a longo prazo.

As propostas de investimentos e as respectivas análises técnicas deverão identificar os riscos de cada proposta, incluindo os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2023:

Mês	Reuniões
Janeiro	06/01/2023 – Reunião Ordinária
Janeiro	23/01/2023 – Reunião Ordinária
Fevereiro	03/02/2023 – Reunião Ordinária
Fevereiro	17/02/2023 – Reunião Ordinária
Março	03/03/2023 – Reunião Ordinária
Março	20/03/2023 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2023 foram realizadas 6 reuniões ordinárias (reuniões quinzenais).

DECISÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

Reunião ordinária do dia 06 de janeiro de 2023:

- 1) Aprovação das atas nº 160 de 21/10/2022, nº 162 de 04/11/2022 e nº 164 de 18/11/2022;
- 2) Aprovação da atualização dos credenciamentos do gestor RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.864.607/0001-08, do fundo RIO BRAVO PROTEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CNPJ: 42.813.674/0001-5 e do distribuidor XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ: 02.332.886/0001-04, com encaminhamento para referendo pelo Conselho Municipal de Previdência;
- 3) Aprovação da alteração do Regulamento de credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimentos com encaminhamento para aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência;
- 4) Manutenção da deliberação pela aplicação do saldo residual remanescente do FUNDO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF, CNPJ: 14.508.643/0001-55 (fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos vinculado a conta exclusiva para pagamento das despesas administrativas), após pagamento das despesas mensais, no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.008/0001-70, mantendo-se a decisão até nova deliberação;
- 5) Manutenção da deliberação pela aplicação dos novos recursos de Comprev no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, vinculado a conta 0631/006/440-5, da Caixa Econômica Federal, mantendo-se a decisão até nova deliberação;
- 6) Manutenção da deliberação pela aplicação dos recursos remanescentes na conta 0631/006/440-5, da Caixa Econômica Federal, após pagamento das despesas com a folha de

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





benefícios e os repasses pertinentes, no fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, mantendo-se a decisão até nova deliberação;

7) Manutenção da deliberação pelo resgate de recursos do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para pagamento das despesas relativas aos benefícios previdenciários, se necessário, mantendo-se a decisão até nova deliberação;

8) Manutenção das demais aplicações da carteira da Riopretoprev, com acompanhamento constante do mercado, até nova deliberação.

Reunião ordinária do dia 23 de janeiro de 2023:

- 1) Aprovação da atualização do credenciamento do gestor Kinea Private Equity Investimentos SA;
- 2) Aprovação do Relatório Anual de Prestação de Contas do Comitê de Investimentos de 2022;
- 3) Ciência sobre o relatório de monitoramento do FIP Kinea V, relativo ao 3º trimestre de 2022;
- 4) Deliberação pela utilização do saldo da conta 0631/006/440-5 (cerca de R\$ 33.642,67) e resgate do valor faltante do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 (cerca de R\$ 10.416,17), para integralização relativa a 4ª chamada de capital do FIP Kinea V, cujo valor é de R\$ 44.058,84.

Reunião ordinária do dia 03 de fevereiro de 2023:

- 1) Ciência de fato relevante sobre remarcação de cotas do FIP Kinea IV em janeiro/2023;
- 2) Aprovação da atualização dos credenciamentos da LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 15.675.095/0001-10, e do fundo KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUT I FIP MULTIFESTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78, com encaminhamento para referendo pelo CMP;
- 3) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
- 4) Atendimento do Sr. Daniel Sandoval da Rio Bravo;
- 5) Atendimento do Sr. Gustavo Tuckmantel da Dolar Bills;
- 6) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de cupom do fundo BB PREV RF TP IPCA III FI, CNPJ: 19.303.795/0001-35, no fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;
- 7) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de cupom do fundo CAIXA BRASIL FI 2024 VI TP RF, CNPJ: 22.791.074/0001-26, e dos recursos das NTN-Bs da carteira da Riopretoprev, no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos.

Reunião ordinária do dia 17 de fevereiro de 2023:

- 1) Aprovação das atas nº 165 de 12/12/2022 e nº 166 de 19/12/2022;
- 2) Análise do Relatório Analítico do 2ºsemestre/2022 dos Ativos da Carteira de Investimentos da Riopretoprev;
- 3) Deliberação pela aquisição de R\$ 5 milhões em títulos públicos federais, NTN-B com vencimento em 2050, com remuneração mínima de IPCA+6%a.a., acima da meta atuarial prevista para 2023, e com marcação dos títulos na curva, com recursos do fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05 (cupom do fundo BB PREV RF TP IPCA III FI e recursos provenientes de processos judiciais) e do fundo CAIXA BRASIL RF

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 (cupom do fundo CAIXA BRASIL FI 2024 VI TP RF e recursos previdenciários);

4) Deliberação pela emissão de relatório anual de 2022 contendo dados sobre o não atingimento da meta atuarial aos Conselhos Fiscal e Municipal de Previdência.

Reunião ordinária do dia 03 de março de 2023:

- 1) Aprovação da ata nº 167 de 06/01/2023;
- 2) Ciência sobre os comunicados de Marcação a Mercado (remarcação de cotas) dos FIPS: FIP Kinea IV Master e FIP Kinea V Master, em fevereiro/2023;
- 3) Atendimento profissionais Eduardo Reichert da XP Investimentos, Rachel Melki e José Teixeira da Pátria Investimentos;
- 4) Deliberação pela abertura de processo para análise de credenciamento de administradora e gestora do FIP Pátria PE VII.

Reunião ordinária do dia 20 de março de 2023:

- 1) Aprovação atas nº 168 de 23/01/2023 e nº 169 de 03/02/2023;
- 2) Análise dos relatórios de monitoramento do 4º trimestre de 2022 dos FIPs kinea Private Equity IV Feeder Inst I FIP Multiestratégia e Kinea Private Equity V Feeder Instit I FIP Multiestratégia;
- 3) Ciência sobre o comunicado de Remarcação de cotas do FIP Kinea V em 09/03/2023 (e-mail complementar ao analisado em 03/03/2023).

ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

GESTÃO DE PESSOAL

Em relação aos atos de gestão de pessoal, cumpre informar que, no período, não foram nomeados servidores aprovados em concurso público para ocupar cargo de provimento efetivo.

Abaixo, estão discriminadas as portarias produzidas no segundo semestre ano de 2023:

PORTARIA:	DESCRIÇÃO
489	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, a partir de 26/01/2023, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011
490	É DESIGNADO o servidor e membro do Comitê de Investimentos MÁRIO JOSÉ PICARELLI DE CASTRO para responder pela chefia da Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, no período de 16/01/2023 a 25/01/2023, período em que a servidora Patrícia Nato Toninato Bartolomei estará em usufruto de férias, enquanto perdurar a ausência.
491	NOMEIA, à vista da classificação obtida no Concurso Público nº 01/2019, Edital nº 06/2019, para ocupar, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, criado pela Lei Complementar nº 695, de 26 de outubro de 2022, surtindo os efeitos desta a partir 19 de janeiro de 2023: ANA CRISTINA ALVES DE PAULA

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





492	Fica permitido a servidora LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA, atuar conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência.
493	NOMEIA, à vista da classificação obtida no Concurso Público nº 01/2019, Edital nº 06/2019, para ocupar, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, criado pela Lei Complementar n.º 695, de 26 de outubro de 2022, surtindo os efeitos desta a partir 09 de fevereiro de 2023: MARA RUBIA SANTOS
494	É DESIGNADA a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADORA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, do dia 22/02/2023 a 03/03/2023, período em que o servidor estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990
495	É DÉSIGNADO o servidor MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para substituir o Diretor ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR EXECUTIVO, a partir de 10/02/2023, período em que o Diretor estiver afastado e em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
496	CONCEDE, o(a) servidor(a) estatutário(a) ADRIANA SANCHEZ DE BRITTO, agente previdenciária, a 6ª (SEXTA) PARTE de seus vencimentos, nos termos do artigo 99, da Lei Complementar nº 05/90 c.c. artigo 6º da Lei Complementar nº 539/2017, surtindo os efeitos desta a partir de 31/01/2023.
498	EXONERA, o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS, da Função Assistente Técnico, da Coordenadoria Administrativa, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, retroagindo os efeitos a partir 01 de março de 2023. EXONERA, o servidor RAPHAEL MENDES, da Função de Gerente de Pagamento de Benefícios Previdenciários, da Coordenadoria Administrativa, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, retroagindo os efeitos a partir 01 de março de 2023. DESIGNA, o servidor RAPHAEL MENDES, para exercer a Função Assistente Técnico, da Coordenadoria Administrativa, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, retroagindo os efeitos a partir 01 de março de 2023..
499	Resolve CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, prêmio por assiduidade, conforme Lei Complementar nº 05/90, artigo 119, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 14/05/2002 e artigo 4º da Lei Complementar nº 609/2019, nos termos do Decreto nº 18.621 de 23 de junho de 2020: É DESIGNADA a servidora DEIZE FERNANDA FELETTO DE AZEVEDO para substituir o servidor Raphael Mendes, para ocupar a Função Assistente Técnico, da Coordenadoria Administrativa, do dia 10/03/2023 a 19/03/2023, período em que o servidor estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.

Segue, abaixo, o quadro de pessoal em 31/03/2023:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Ag. Previdenciário	12	00	12	10 (02 exercendo cargo em comissão)	02
Analista Contábil	02	00	02	02 (01 Exercendo cargo em comissão)	00
Diretor Superintendência	00	01	01	01	00
Diretor Técnico	00	01	01	01	00
Diretor Executivo	00	01	01	01	00

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





Chefe da Coordenadoria Administrativa	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria da Gestão de Custeio e Investimentos	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria de Gestão de Benefícios	00	01	01	01	00
Gestor de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos	00	01	01	01	00
Analista Previdenciário – Serviço Social	01	00	01	01	00
Analista Previdenciário – Psicologia	01	00	01	01	00
Analista Previdenciário – T. Ocupacional	01	00	01	01	00
Analista Previdenciário – T.I.e Comunicação	01	00	01	01 (afastado por 2 anos sem remuneração)	00
Advogado	02	00	02	02 (01 exercendo cargo em comissão)	00
T O T A L	20	07	27	25	02

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B – Cargos em comissão





DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS

DAS LICITAÇÕES/CERTAMES REALIZADOS NO ANO DE 2023

Seguem discriminados abaixo os processos licitatórios para aquisição de produtos ou serviços realizados no primeiro trimestre de 2023:

MODALIDADE	NÚMERO	OBJETO	CONTRATADO	DATA	VALOR GLOBAL/ESTIMADO
Cotação/Dispensa	01/2023	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Contábil Independente, compreendendo as atividades descritas no Termo de Referência – Anexo I.	AZEVEDO AUDITORES INDEPENDENTES S/S	25/01/2023	R\$ 17.350,00
Cotação/Dispensa	02/2023	Contratação de agente de integração, destinado à Cooperação Recíproca entre as partes para o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes por meio de pagamento de bolsas de estágio, nos termos do Termo de Referência.	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE	01/02/2023	R\$ 10.560,00
Cotação/Dispensa	03/2023	Contratação de empresa para a prestação de serviços de Telefonia Fixa (linhas digitais) para a sede da Autarquia.	TELEFONICA BRASIL S/A.	15/03/2023	R\$ 5.388,00

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





Cotação/Dispensa	04/2023	Aquisição de passagens áreas para o deslocamento de 1 (uma) pessoas: de São José do Rio Preto/SP para Florianópolis/SC no dia 08/03/2023 e de Florianópolis/SC para São José do Rio Preto/SP no dia 10/03/2023, permitindo a participação do membro do Comitê de Investimentos: Mário José Picarelli de Castro, no 5º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS.	MARTINS E HERNANDES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	22/02/2023	R\$ 2.496,08
Cotação/Dispensa	05/2023	Contratação do Seguro Predial da Sede da RioPretoPrev.	H J NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI.(SEGURA DORA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS)	23/03/2023	R\$ 1.557,70

CONTRATOS ADITADOS NO ANO DE 2023

Seguem, na tabela abaixo, os contratos aditados no ano de 2023:

MODALIDADE	NÚMERO	OBJETO	CONTRATADO	DATA	VALOR GLOBAL/ESTIMADO
Cotação/Dispensa	03/2022	Contratação de serviços especializados de solução de tecnologia da informação - TIC, de solução única, padronizada para acesso, por meio de APIs, aos dados do Sistema de Informações de Registro Civil – SIRC, plataforma digital que conecta os cartórios aos ambientes de governo eletrônico do Estado Brasileiro (PRORROGAÇÃO 01).	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO S DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV	24/02/2023	R\$ 3.537,76

ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS

No ano de 2023 não foram publicadas novas normas relativas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

No ano de 2023, a Diretoria Técnica da entidade, que tem a competência de representar a entidade perante o Poder Judiciário, contou com o seguinte quadro de pessoal:

Servidor	OAB	Cargo
Wilclem de Lazari Araújo	OAB/SP 333.181	Advogado
Bruno Santana Costa	OAB/SP 278.637	Advogado
Maria Lima Penteado	-	Estagiária de Direito

Principais dados estatísticos no ano de 2023:

Tipo de Ação/Atividade	Quantidade
Pareceres Jurídicos	102
Ofícios Expedidos	3
Novos Processos Judiciais	130
Processos Judiciais em andamento	580

MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2023

Natureza	Num. ordem	Processo	Valor
Alimentar	1	0281082-92.2021.8.26.0500	225.865,88
Alimentar	2	0293273-72.2021.8.26.0500	46.510,82
Alimentar	3	0297595-38.2021.8.26.0500	29.163,80
Alimentar	4	0309124-54.2021.8.26.0500	30.944,54
Alimentar	5	0309125-39.2021.8.26.0500	29.071,36
Alimentar	6	0309127-09.2021.8.26.0500	29.945,96
Alimentar	7	0309130-61.2021.8.26.0500	31.942,72
Alimentar	8	0309152-22.2021.8.26.0500	29.945,57
Alimentar	9	0309156-59.2021.8.26.0500	24.501,22
Alimentar	10	0309198-11.2021.8.26.0500	29.945,57
Alimentar	11	0322332-08.2021.8.26.0500	29.945,57
Alimentar	12	0412263-22.2021.8.26.0500	50.637,68
Alimentar	13	0412265-89.2021.8.26.0500	61.424,16
Alimentar	14	0441028-03.2021.8.26.0500	181.409,90
Alimentar	15	0443892-14.2021.8.26.0500	24.262,47
Alimentar	16	0445555-95.2021.8.26.0500	40.055,24
Alimentar	17	0450828-55.2021.8.26.0500	47.160,21
Alimentar	18	0450829-40.2021.8.26.0500	77.413,23
Alimentar	19	0450831-10.2021.8.26.0500	95.260,27
Alimentar	20	0008289-08.2022.8.26.0500	53.122,13
Alimentar	21	0012064-31.2022.8.26.0500	46.690,58

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Alimentar	22	0028613-19.2022.8.26.0500	170.998,97
Alimentar	23	0030286-47.2022.8.26.0500	24.949,76
Alimentar	24	0030288-17.2022.8.26.0500	67.590,81
Alimentar	25	0031190-67.2022.8.26.0500	134.967,01
Alimentar	26	0039185-34.2022.8.26.0500	58.949,83
Alimentar	27	0082063-71.2022.8.26.0500	38.623,31
Total			1.711.298,57



CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PERANTE OS ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

TEMPORARIEDADE E REGULARIDADE

ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

Com o advento da Constituição Federal de 1988, o artigo 74, § 2º, ao atribuir ao cidadão, partido político, associação ou sindicato, competência para denunciar ilegalidade ou irregularidades perante os Tribunais de Contas, privilegiou a cidadania e fez todos os cidadãos tornarem-se responsáveis pela coisa pública.

A exigência legal da criação do Controle Interno advém de cláusula constitucional e alcança as entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta, nos termos do artigo 70 da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. (grifamos)

O ordenamento constitucional, por si só, é claro em ordenar a criação de tal controle, porém, corroborando com o mandamento, o Artigo 35 de Constituição Estadual do Estado de São Paulo também exige a fiscalização almejada:

Artigo 35 - Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: (grifamos)

(...)

Além disso, também há previsão do Controle Interno na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), nos Artigos 54, Parágrafo Único e 59, que assim expressam:

Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

(...)

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20. (grifamos)

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a: (grifamos)

(...)



Se farta fundamentação não bastasse, a Lei Complementar nº 709/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, prevê em seu Artigo 26 a existência do Controle Interno como forma auxiliar de fiscalização, nos seguintes termos:

Artigo 26 - Para cumprimento de suas funções, o Tribunal de Contas poderá utilizar-se dos elementos apurados pelas unidades internas de controle da administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal. (grifamos)

Diante das leis supracitadas, desde o exercício de 2.009 o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE-SP)** vem exigindo, nos relatórios finais de avaliação e em seu site (<http://www4.tce.sp.gov.br/controle-interno-munic-paulistas>), a implantação do Sistema de Controle Interno.

A ausência de sua instalação e composição de seu(s) membro(s) poderá ensejar a aplicação de sanções aos administradores, conforme as Instruções 02/2008 do TCE-SP.

No âmbito da RIOPRETOPREV, a comissão de controle interno foi, num primeiro momento, normatizada pela Instrução Normativa nº 23/2013.

Com a publicação da Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, foi criada a Seção de Controle Interno e Ouvidoria, vinculada a diretoria da RIOPRETOPREV, revogando tacitamente o disposto na Instrução Normativa nº 23/2013 no que tange a composição do antigo sistema de controle interno.

DO HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Através da Portaria nº 128/2013, de 06 de março de 2013, foram nomeados os seguintes servidores de carreira para integrar o sistema de controle interno:

• **Adriano Antônio Pazianoto – Presidente**

• **Hélio Antunes Rodrigues e Izabel Cristina Pires Borelli – Membros.**

Com a publicação da Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, foi criada uma Seção específica de Controle Interno na entidade, bem com a função pública de presidente da Seção.

Assim, com a publicação da Portaria nº 312/2018, o servidor de carreira **BRUNO SANTANA COSTA** passou a exercer a atividade especial de Presidente da Seção de Controle Interno e Ouvidoria.

Posteriormente, foi publicada a Instrução Normativa nº 22/2019, que incluiu na Seção de Controle Interno um membro indicado pelo Comitê de Investimentos.

Conforme indicação realizada pelo Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV, pela Portaria nº 338/2019, foi designado o servidor de carreira **MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO** para integrar, na qualidade de membro, a Seção de Controle Interno da entidade, nos termos do art. 3º, inciso II, da Instrução Normativa nº 62, de 06 de agosto de 2020.

Com a publicação da Instrução Normativa nº 22/2019, foi incluído na Seção de Controle Interno um membro indicado pelo Conselho Fiscal.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro – CEP 15015-400 – São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





Conforme indicação realizada pelo Conselho Fiscal, pela Portaria nº 382/2020, foi designado o membro **ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR** para integrar, na qualidade de membro, a Seção de Controle Interno da entidade, nos termos do art. 3º, inciso III, da Instrução Normativa no 62, de 06 de agosto de 2020.

Pela Portaria nº 481/2022, o servidor RAFAEL HENRIQUE LOPES PEREIRA foi designado para exercer a atividade de PRESIDENTE da Seção de Controle Interno e Ouvidoria, a partir 01 de novembro de 2022.

Portanto, desde 01/11/2022, a composição do Controle Interno da Entidade é a seguinte:

Presidente: Rafael Henrique Lopes Pereira

Representante do Comitê de Investimentos: Mário José Piccarelli de Castro

Representante do Conselho Fiscal: Roberto Carlos Menoni Junior

Em relação às nomeações supramencionadas, é importante destacar que o **TCE-SP exige expressamente que os encargos do Controle Interno sejam exercidos por servidores de carreira do órgão da administração pública, conforme Comunicado SDG nº 32/2012 (disponível em: <http://www4.tce.sp.gov.br/comunicado-sdg-n-322012>).**

DOS TRABALHOS REALIZADOS

A auditoria do Sistema de Controle interno é realizada a partir da emissão de dois relatórios:

- 1) Relatórios Semestrais – Emitidos para atendimento da orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado;
- 2) Relatórios trimestrais – Emitido para atendimento da ação prevista no manual do Pró-Gestão RPPS.

Também são analisados todos os adiantamentos concedidos aos servidores do regime próprio de previdência social, bem como por amostragem, os processos de concessão de aposentadoria e pensão e de alocação e resgate de recursos.

DA FINALIDADE DA COMISSÃO DO CONTROLE INTERNO DA RIOPRETOPREV

O art. 3º da Instrução Normativa 23, de 30 de abril de 2013 estabelece como finalidade da comissão de controle interno:

- I. Criar as condições necessárias que assegurem a eficácia do Controle e a regularidade da realização da receita e da despesa da Autarquia;
- II. Acompanhar as execuções de programas de trabalho e do orçamento;
- III. Avaliar os resultados alcançados pelos administradores;
- IV. Verificar a execução dos contratos;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





- V. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento;
- VI. Verificar a legalidade de atos e avaliar os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- VII. Apoiar o Controle externo no exercício de sua missão institucional;
- VIII. Verificação de Atos e Fatos Administrativos relevantes;
- IX. Verificação das Atividades de Compensação Previdenciária;
- X. Verificação da Eficiência e Eficácia do Fluxo de Trabalho;
- XI. Atestar a conformidade das áreas mapeadas e manualizados;
- XII. Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.





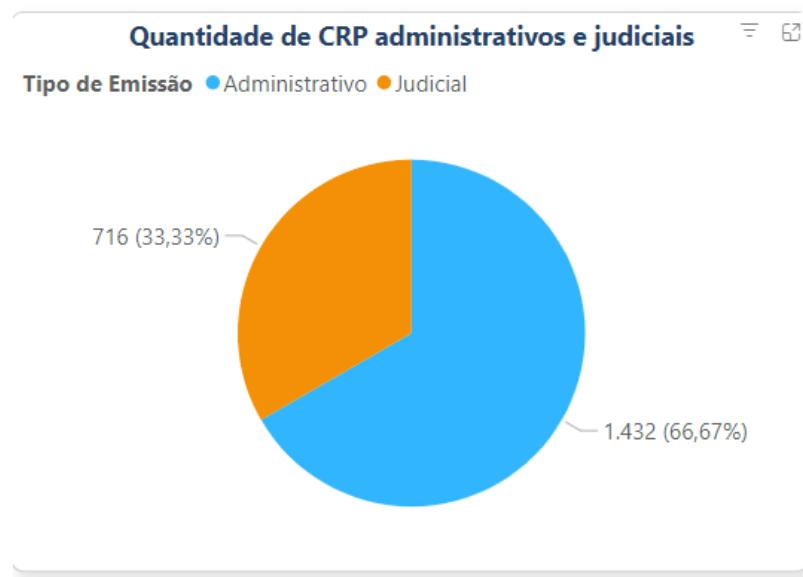
ESTATÍSTICAS E ÍNDICES DIVULGADOS PELA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

INFORMAÇÕES DO PAINEL ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O sistema de Previdência Pública no Brasil é dividido em dois regimes: 1) Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e suas normas básicas estão previstas no art. 40 da Constituição Federal e na Lei 9.717/98; 2) Regime Geral de Previdência Social – RGPS e suas normas básicas estão previstas no art. 201 da Constituição Federal e nas Leis 8.212/91 e 8.213/91. No link a seguir, é possível verificar a distribuição dos entes federativos e o regime previdenciário adotado para servidores ocupantes de cargo efetivo: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/estatisticas-da-previdencia/painel-estatistico-da-previdencia/regimes-proprios-de-previdencia-social-1>

O certificado de regularidade previdenciária – CRP - atesta se o ente federativo cumpre as regras constitucionais e legais voltadas para a gestão do seu respectivo RPPS, de modo que o regime cumpra sua missão institucional de garantir o pagamento dos benefícios a seus segurados.

O CRP é emitido pelo sistema CADPREV, com validade de 180 dias, quando demonstrada a regularidade do cumprimento dos critérios e exigências previstas no art. 5º da Portaria MPS nº 204/2008 pelos RPPS dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios. Abaixo, verificamos o comparativo entre a quantidade de CRP Válido e CRP Vencidos:



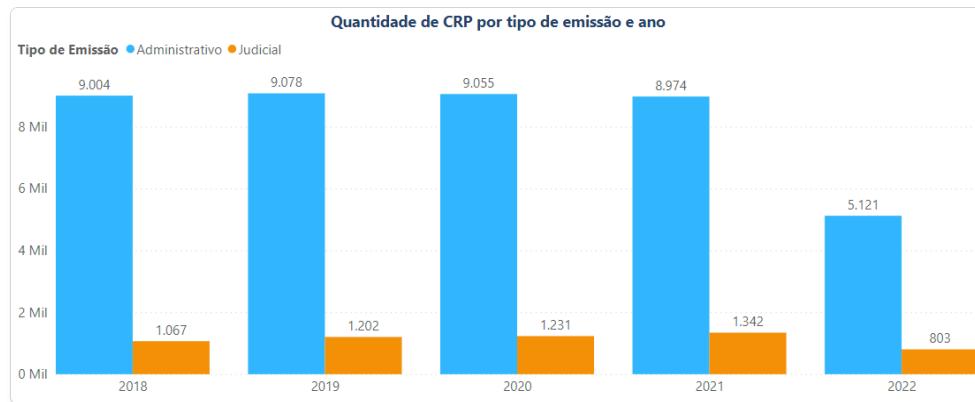
Alguns entes federativos, ao enfrentarem problemas para o cumprimento de normas, vêm optando pela judicialização do CRP, ao invés de buscarem as tratativas para sua regularização junto à SPREV, trazendo sérias consequências para a sua sustentabilidade, decorrente, especialmente, do descumprimento reiterado da Lei nº 9.717/1998 relativas ao caráter contributivo e ao equilíbrio financeiro e atuarial do regime. Abaixo, o demonstrativo entre CRP Administrativo e CRP judicial:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

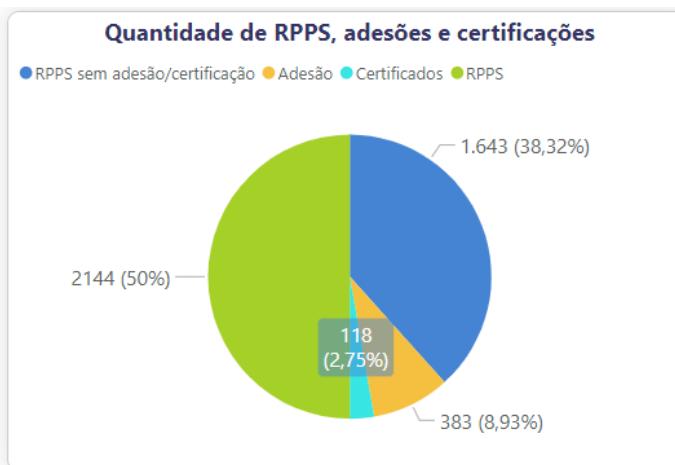
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





O programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – “Pró-Gestão RPPS” foi instituído pela Portaria nº 185, de 14 de maio de 2015 e tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. A adesão ao Pró-Gestão RPPS é voluntária e a certificação emitida tem a duração de 3 (três) anos. Em relação a certificação, as estatísticas divulgadas pela SPREV são as seguintes:

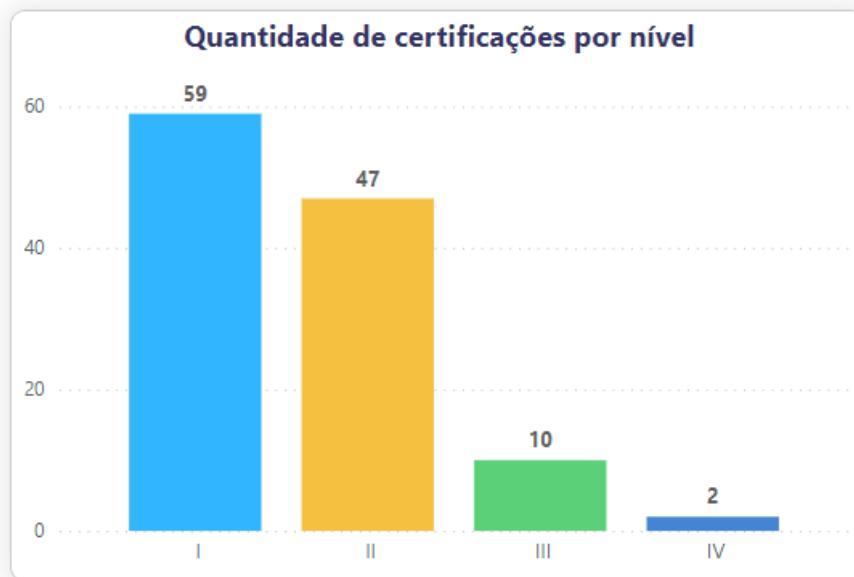


Os entes são certificados mediante demonstração à entidade certificadora credenciada, durante auditoria presencial, que seus processos de trabalho atendem aos requisitos mínimos de conformidade estabelecidos para o nível de aderência pretendido, em cada uma das ações das dimensões de controles internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. De acordo com a SPREV, as certificações já realizadas estão distribuídas de acordo com os seguintes níveis:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

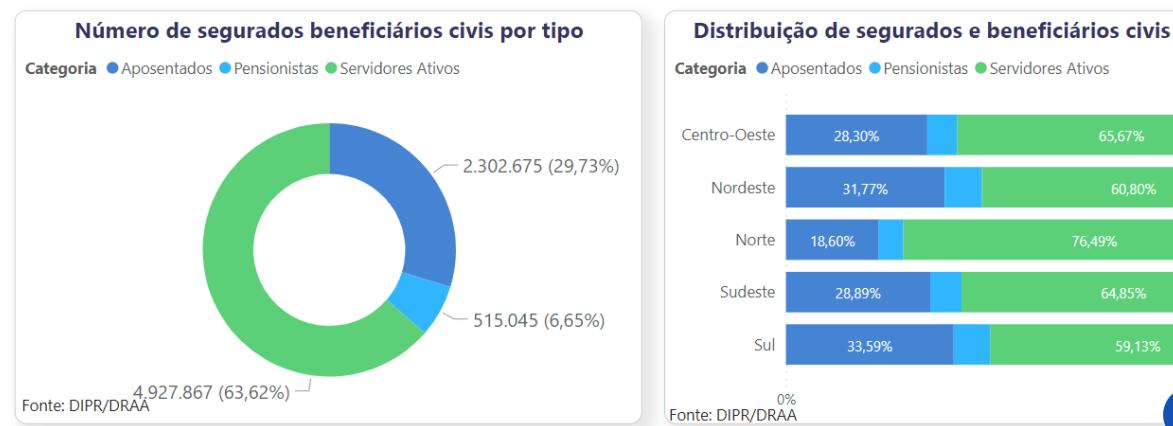
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





São segurados dos RPPS os servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações. São Beneficiários do RPPS os aposentados e pensionistas amparados.

Os dados apresentados abaixo demonstram os dados dos segurados e benefícios de todos os RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios:

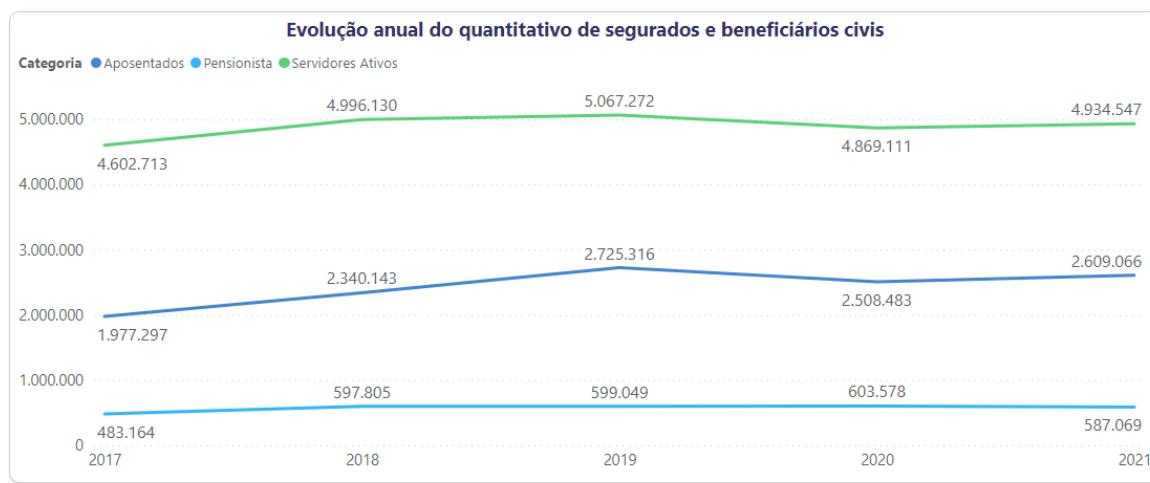


A evolução do quantitativo de segurados e beneficiários é demonstrada no gráfico abaixo:

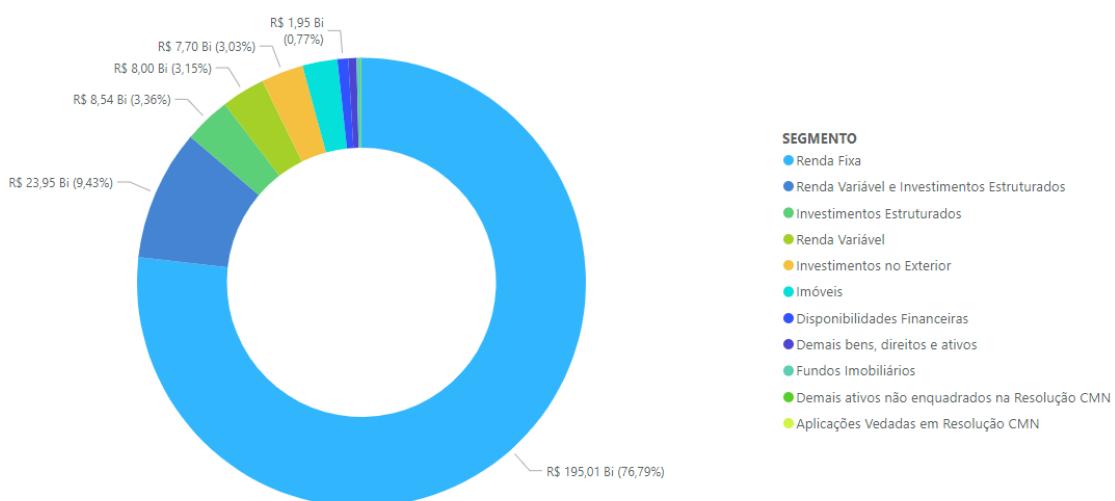
RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Sabemos que os RPPS devem aplicar seus recursos no mercado financeiro, segundo limites e requisitos estabelecidos pelo CMN e diretrizes determinadas em sua política anual de investimentos para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários. As informações expostas nos gráficos abaixo são referentes aos investimentos dos RPPS:



Por fim, destacamos as informações obtidas do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, encaminhada via CADPREV. Na informação podemos verificar o total da receita e da despesa dos RPPS do exercício completo do ano de 2022:

Aportes de recursos repartição 90,70 Bi	Resultado Previdenciário do Fundo em Capitalização -904,45 Mi	Resultado Previdenciário do Fundo em Repartição -67,59 Bi	Receitas Arrecadadas 138,70 Bi
Despesas Empenhadas 207,19 Bi	Reservas Orçamentárias 10,92 Bi	Aportes de recursos capitalizaç 19,60 Bi	Bens e direitos 209,66 Bi

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro – CEP 15015-400 – São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





DO ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA

Os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de que trata o art. 40 da Constituição Federal, instituídos pelos entes federativos para dar cobertura a servidores públicos titulares de cargos efetivos, bem como a membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas, devem ser organizados de forma a cumprir os princípios do caráter contributivo e do equilíbrio financeiro e atuarial e as normas gerais aplicáveis a esses regimes, previstas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1988.

A Lei nº 9.717, de 1988, atribuiu ao Ministério da Previdência Social a competência para orientar, fiscalizar, supervisionar e acompanhar os RPPS, para estabelecer e publicar os parâmetros e diretrizes gerais para seu cumprimento, para receber, na forma, na periodicidade e nos critérios por ele definidos, dados e informações sobre esses regimes e seus segurados. Atualmente, essas competências são exercidas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT) do Ministério da Economia, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e pela Secretaria de Previdência (SPREV), por meio da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (SRPPS), conforme Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019.

O Índice de Situação Previdenciária (ISP-RPPS) foi instituído pela Portaria MF nº 01, de 03 de janeiro de 2017, que acrescentou o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, prevendo, entre as competências da SPREV relacionadas aos RPPS, a divulgação do índice de situação previdenciária, bem como de sua composição, metodologia de aferição e periodicidade em seu endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet.

O parágrafo único desse artigo, também incluído pela Portaria MF nº 01, de 2017, prevê que o ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV, “dos documentos previstos no inciso XVI do art. 5º da Portaria MPS nº 204, 10 de julho de 2008, fornecidos com fundamento no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 9.717, de 1998, e dos relatórios, informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000”.

O ISP-RPPS de 2019 foi reformulado, passando a incorporar o perfil de risco atuarial, conforme previsto no § 1º do art. 77 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, e, por conseguinte, a utilizar a classificação obtida no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015.

Além disso, sua periodicidade foi alterada para coincidir com os dados utilizados na montagem do Suplemento do Servidor Público, elaborado anualmente pela Subsecretaria para o Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS), utilizando-se bases comuns para a produção dessas análises, o que afasta divergências de números em uma e outra informação e confere ainda maior transparência aos dados utilizados. A metodologia do indicador também foi completamente reformulada, passando a ter como referência a estrutura da Capacidade de Pagamento - CAPAG divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN3, e apresentar uma

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





classificação final por notas “A”, “B”, “C” e “D”, buscando indicar a situação previdenciária dos RPPS dos entes federativos por níveis de aderência.

A Portaria SPREV nº 14.762, de 19 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2020, passou a estabelecer, de forma expressa, a composição e a metodologia de aferição do indicador, detalhando os procedimentos a serem aplicados no cálculo e assim, garantindo ainda maior transparência e segurança ao índice.

O relatório apresenta uma visão geral dos resultados e o detalhamento da composição e metodologia de aferição do ISP-RPPS de 2022, que é relativo aos dados de 2021. Quanto ao período de posição dos dados do ISP-RPPS-2022, foram tomados como referência para os cálculos dos indicadores, os seguintes demonstrativos, encaminhados pelos entes federativos por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) até 31 de julho de 2022.

Além das informações do CADPREV o ISP-RPPS tem como fonte, conforme previsto na Portaria nº 14.762, de 2020, as seguintes informações e demonstrativos encaminhados pelos entes federativos por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), até 31 de julho de 2022.

Toda a documentação relativa ao ISP está disponível no endereço eletrônico da SPREV, em tópico específico dos assuntos relacionados aos RPPS⁴, inclusive a “Planilha com Resultado Final Individualizado e Memória de Cálculo”, que acompanha o presente Relatório.

O art. 1º da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, estabelece que a publicação do ISP-RPPS será anual, que a data limite para recebimento dos dados para sua aferição será o dia 31 de julho do ano de sua publicação, que o período de posição dos dados do ISP-RPPS será entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior ao de sua publicação, e que o ISP será divulgado até 30 de setembro de cada ano.

Está disposto no art. 2º da referida portaria que as informações utilizadas no cálculo do índice, provenientes dos demonstrativos encaminhados pelos entes federativos, por meio do CADPREV (Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR e Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR) e do SICONFI (Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e da Matriz de Saldos Contábeis - MSC), até 31 de julho de cada ano, bem como as informações dos Certificados de Regularidade Previdenciária - CRP e dos registros da situação dos critérios do CRP constantes do extrato previdenciário constantes dos CADPREV e das certificações institucionais obtidas no Pró-Gestão RPPS, divulgadas pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do programa no sítio da Secretaria de Previdência na internet.

O art. 3º da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, trata dos parâmetros para segregação, por porte, dos regimes próprios, para fins de apuração do ISP-RPPS. Os Estados e o Distrito Federal são reunidos como "Porte Especial", enquanto os Municípios serão agrupados em Pequeno, Médio ou Grande Porte conforme a quantidade de segurados e pensionistas, observando-se que, segundo disposto na alínea "d" do inciso II desse artigo, serão incluídos

⁴ <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/indicador-de-situacao-previdenciaria>





como "Não Classificados" os RPPS em relação aos quais haja omissão daquele quantitativo no que se refere aos segurados ativos.

Nos termos previstos no § 1º do art. 3º da Portaria, há, ainda, a subdivisão daqueles grupos de acordo com perfil mais ou menos favorável da estrutura da massa de beneficiários do RPPS, identificado por meio da divisão da quantidade de segurados ativos pela quantidade de aposentados e pensionistas, providência adotada com vistas a captar o grau de antiguidade desses sistemas, e, assim, possibilitar a reunião, para fins comparativos, dos que apresentem maior semelhança entre si no que se refere a essa característica.

No art. 4º da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, estão definidos os aspectos objeto de verificação no cálculo do ISP-RPPS: gestão e transparência, situação financeira e situação atuarial.

Associados ao aspecto relativo à gestão e transparência, estão os seguintes indicadores:

Indicador de Regularidade, Indicador de Envio de Informações e Indicador de Modernização da Gestão.

- O Indicador de Regularidade afere o grau de regularidade do regime próprio, ao longo do ano, no que se refere aos critérios exigidos para emissão do CRP, sendo calculado a partir da situação dos critérios no extrato previdenciário do RPPS em 31 de setembro e considerando o número de dias no ano anterior, em que o ente federativo contou com CRP vigente. A formulação completa consta do art. 5º da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, e os detalhes de sua apuração, no presente Relatório.
- O Indicador de Envio das Informações visa avaliar o nível de atendimento, pelos RPPS, da obrigatoriedade de encaminhamento à SPREV, do DRAA, do DPIN, dos DIPR, dos DAIR e das MSC. Trata-se de indicador, relacionado à transparência, que é calculado com base no envio de cada um desses demonstrativos no ano de publicação do ISP-RPPS, graduando-se a pontuação conforme a periodicidade prevista para a apresentação desses documentos, nos termos da fórmula de apuração prevista no art. 6º.

A verificação do aspecto relativo à gestão do RPPS é objeto do Indicador de Modernização da Gestão, que expressa o grau de aderência, dos regimes próprios, às melhores práticas de gestão previdenciária, situação aferida, nos termos do art. 7º da Portaria e conforme antes mencionado, pelo nível de certificação, no Pró-Gestão RPPS, obtida pelo regime.

Os indicadores relacionados ao aspecto “situação financeira” são o Indicador de Suficiência Financeira e o Indicador de Acumulação de Recursos.

O Indicador de Suficiência Financeira visa avaliar o grau de cobertura das despesas do RPPS com as receitas por ele auferidas, expressas essas quantias em valores anuais extraídos das informações registradas no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS ou no DIPR. Nessa edição do ISP-RPPS 2021, bem como na do indicador anterior, estão sendo utilizados os dados do Demonstrativo do RREO. A aferição deste indicador está veiculada no art. 8º da portaria, com destaque para o § 4º desse dispositivo, que estabelece que o cálculo será realizado com exclusão das receitas eventuais e das transferências e aportes destinados à cobertura de suficiências financeiras, ressalva feita com vistas a evitar impactos injustificados ou indevidos no resultado do indicador.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





Já o Indicador de Acumulação de Recursos tem por objetivo evidenciar a capacidade do RPPS de constituir reservas para o pagamento das obrigações previstas em seu plano de benefícios.

Nos termos do cálculo apresentado no art. 9º da Portaria, este indicador é o resultado da razão do acréscimo ou decréscimo anual das aplicações de recursos pelo total de despesas previdenciárias do exercício anterior ao da publicação do ISP-RPPS, sendo esses valores obtidos, respectivamente, conforme §§ 2º e 3º do dispositivo, no DAIR do último mês do ano anterior ao da publicação do ISPRPPS, montante que será acrescido das disponibilidades financeiras e subtraído dos valores informados para esses segmentos no DAIR do último mês do ano anterior àquele e no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS ou no DIPR.

O aspecto referente à situação atuarial está quantificado no Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários, expressão que tem por propósito avaliar a solvência do plano de benefícios. Na forma prevista no art. 10 da Portaria nº 14.762, de 2020, o indicador é obtido pela razão entre os montantes das provisões matemáticas previdenciárias e o total das aplicações financeiras e disponibilidades do RPPS, considerando-se reservas matemáticas o somatório dos valores, constantes do DRAA do ano de publicação do ISP-RPPS, relativos às provisões dos benefícios a conceder e concedidos e, aplicações financeiras, o montante das aplicações previstas nos artigos. 7º, 8º e 9º-A da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, acrescidos do montante das disponibilidades financeiras informados no DAIR do último mês do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS.

O cálculo final do ISP-RPPS é matéria do art. 11 da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, que veicula fórmula baseada na classificação parcial obtida a partir da combinação das classificações apuradas nos indicadores associados a cada um dos aspectos (Transparência e Gestão, Situação Financeira e Situação Atuarial).

As regras relativas à divulgação do resultado do ISP-RPPS, à sua impugnação e ao período de validade do indicador são objeto do art. 12 da Portaria.

Importante dispositivo da Portaria é o seu art. 14, que estabelece a atribuição dos perfis de risco atuarial aos RPPS a partir da classificação por ele obtida no ISP-RPPS, dando-se consequência às disposições do art. 77 da Portaria MF nº 464, de 2018, e da Instrução Normativa SPREV nº 1, de 2019.

O conteúdo da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, pode ser acessado no site da SPREV⁵.

Para fins de apuração do ISP-RPPS, os RPPS foram segregados em cinco grupos definidos da seguinte forma:

- 1 - RPPS de Porte Especial, os dos Estados e do Distrito Federal;
- 2 - RPPS dos Municípios, segmentados, conforme a distribuição das quantidades de segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao regime, em:
 - 2.1 - Grande Porte, os RPPS cuja quantidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas esteja entre os regimes que representem 5% (cinco por cento) das maiores quantidades;

⁵ <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/indicador-de-situacao-previdenciaria>

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





2.2 - Médio Porte, os RPPS cuja quantidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas esteja entre os regimes que apresentem quantidades inferiores aos de Grande Porte e acima da mediana, assim considerada, como o valor que separa a metade superior e a inferior dos dados de todos os RPPS;

2.3 - Pequeno Porte, os RPPS não classificados nos grupos de Grande Porte e de Médio Porte e naqueles de Porte Não Classificado.

3 - RPPS de “Porte Não Classificado”, por não terem encaminhado à SPREV informações relativas à quantidade de segurados ativos.

Além disso, os RPPS dos Municípios de cada grupo de porte - Pequeno Porte, Médio Porte e Grande Porte - foram subdivididos de acordo com a estrutura de maturidade da massa de segurados e beneficiários do regime, aqui denominada “razão de maturidade”, obtida por meio da divisão da quantidade de segurados ativos pela quantidade de aposentados e pensionistas, com o objetivo de captar o seu grau de maturidade ou de antiguidade, da seguinte forma:

- a) RPPS com Maior Maturidade ou com estrutura de massa menos favorável, caso a razão de maturidade da sua massa de segurados e beneficiários se situe abaixo da mediana dos dados das razões de maturidade dos RPPS do respectivo grupo.
- b) RPPS com Menor Maturidade ou com estrutura de massa mais favorável, caso a razão de maturidade da sua massa de segurados e beneficiários seja igual ou superior à mediana dos dados das razões de maturidade dos RPPS do respectivo grupo;

A divisão por Grupos e Subgrupos é essencial para a metodologia do ISP-RPPS. À exceção do Indicador de Melhoria da Gestão, as notas atribuídas a cada indicador parcial levam em consideração os dados dos indicadores para o RPPS do Grupo ou Subgrupo, assim os RPPS são comparados somente entre aqueles do mesmo Grupo ou Subgrupo, assim, são comparados somente entre si para obtenção das notas “A”, “B” ou “C”, os RPPS:

- a) Grupo de Porte Especial (Estados e Distrito Federal);
- b) Grupo de Grande Porte - Maior Maturidade;
- c) Grupo de Grande Porte - Menor Maturidade;
- d) Grupo de Médio Porte - Maior Maturidade;
- e) Grupo de Médio Porte - Menor Maturidade;
- f) Grupo de Pequeno Porte - Maior Maturidade;
- g) Grupo de Pequeno Porte - Menor Maturidade;
- h) Grupo de “Porte Não Classificado”.

Indicadores parciais e pontuação do Índice de Situação Previdenciária A classificação final do ISP-RPPS será determinada com base na análise dos indicadores abaixo, relacionados aos seguintes aspectos:

I - Gestão e transparéncia do RPPS:

- a) Indicador de Regularidade;
- b) Indicador de Envio de Informações;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



c) Indicador de Modernização da Gestão;

II - Situação financeira do RPPS:

a) Indicador de Suficiência Financeira;

b) Indicador de Acumulação de Recursos;

III - Situação atuarial do RPPS:

a) Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários.

A cada indicador parcial foi atribuída uma nota ou classificação “A”, “B” ou “C”. Para atribuição dessas classificações foi observada a posição do valor do respectivo indicador apurado para o RPPS, à exceção do Indicador de Modernização da Gestão, na distribuição dos indicadores do respectivo grupo de porte ou subgrupo.

Para os indicadores relativos à situação financeira e à situação atuarial do RPPS, cujos demonstrativos utilizados em seu cálculo não tenham sido enviados no prazo previsto, qual seja, 31 de julho de 2020, foi atribuída a classificação “C”. Importante ressaltar que o RPPS foi classificado apenas dentro do seu respectivo grupo de porte (para os RPPS dos grupos: “Estados/DF” e “Porte não Classificado”) ou subgrupo por razão de maturidade “Maior Maturidade” e “Menor Maturidade” (para os RPPS Municipais dos grupos “Grande Porte”, “Médio Porte” e “Pequeno Porte”), objetivando, dentro do possível, comparar RPPS com perfis e portes assemelhados. Desse modo, para todos os indicadores, a amostra de resultados dos referidos grupos e subgrupos é dividida em três partes iguais por meio de tercis. Tercis correspondem aos números da amostra que a dividem em três partes iguais.

Para uma melhor compreensão do procedimento adotado para a atribuição das classificações “A”, “B” ou “C” ao RPPS relativa a cada indicador parcial:

- a) os resultados dos indicadores dos RPPS, são ordenados de forma crescente, dentro do grupo (“Estados/DF” e “Porte não Classificado”) e dos subgrupos dos grupos dos RPPS Municipais dos grupos “Grande Porte”, “Médio Porte” e “Pequeno Porte” por razão de maturidade “Maior Maturidade” e “Menor Maturidade”);
- b) os RPPS cujos resultados do indicador se situarem até o primeiro tercil, ou seja, entre a parcela correspondente a um terço dos resultados e constituída por aqueles com menor valor do indicador, obtiveram a classificação “C”;
- c) os RPPS cujos resultados dos indicadores forem iguais ou superiores ao primeiro tercil, ou seja, que ficarem compreendidos na segunda parte, cujos resultados são superiores aos da primeira parte e inferiores aos da terceira, foram classificados como ‘B’;
- d) Os RPPS que ficarem na terceira parte dos dados dos indicadores do grupo ou do subgrupo, correspondente aos maiores indicadores do grupo ou subgrupo, obtiveram a classificação “A”.

A título ilustrativo, para exemplificar a metodologia adotada para aplicação da classificação em cada indicador, tome-se o Grupo de Porte Especial, dos RPPS dos Estados e Distrito Federal, constituído por 27 RPPS. Nesse exemplo, consideraremos que todos os 27 RPPS encaminharam os demonstrativos com os dados que são utilizados no cálculo do respectivo indicador. Os resultados do indicador foram divididos em três partes iguais por ordem crescente, sendo a primeira parte, ou o primeiro terço dos resultados, constituída pelos RPPS dos Estados cujos resultados do indicador apresentaram os menores números, a segunda parte, pelos

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





resultados intermediários e a terceira parte, pelos RPPS com os melhores resultados. Para cada indicador, um terço dos resultados, ou 9 RPPS estaduais, que apresentarem os menores valores do indicador ficarão com as notas “C”, o outro terço (9 RPPS estaduais) que tiverem os valores acima dos RPPS da primeira parte de menores valores e abaixo da última parte de maiores números, com a nota “B” e os RPPS cujos indicadores pertencem a um terço dos dados com melhores resultados, formado pelos maiores números, com a nota “A”.

Para os RPPS do Grupo de “Porte Não Classificado” foram considerados os dados disponíveis para o respectivo RPPS, considerando a data limite de recebimento dos demonstrativos de 31 de julho, desde que possibilitem o cálculo dos indicadores da situação financeira e da situação atuarial e obtidos os respectivos terços apurados para o grupo. Como nesse grupo houve grande ocorrência de omissão pelos seus componentes de envio das informações relativas aos demonstrativos utilizados nos cálculos, a amostra se mostrou pouco significativa.

Conforme podemos verificar, conforme relatório do índice da situação previdenciária – ISP⁶, referente ao exercício de 2022, o número de RPPS por grupo e subgrupo é seguinte:

GRUPO	SUBGRUPO	CO	N	NE	S	SE	QUANTIDADE	PARTICIPAÇÃO
ESTADO/DF	ESTADO/DF	4	7	9	3	4	27	1,3%
	MAIOR MATURIDADE	1		11	8	24	44	2,1%
GRANDE PORTE	MENOR MATURIDADE	4	8	3	4	18	37	1,7%
	MAIOR MATURIDADE	42	1	137	134	150	464	21,6%
MÉDIO PORTE	MENOR MATURIDADE	76	54	150	75	145	500	23,3%
	MAIOR MATURIDADE	86	2	89	193	135	505	23,6%
PEQUENO PORTE	MENOR MATURIDADE	117	43	148	161	77	546	25,5%
	NÃO CLASSIFICADO			9	8	1	21	1,0%
TOTAL		330	124	555	579	556	2144	100,0%

O Indicador de Regularidade visa verificar a conformidade dos entes federativos quanto ao cumprimento dos critérios exigidos para a emissão do CRP conforme Portaria nº 14.762, de 19 de junho de 2020. A classificação dos entes é a seguinte:

GRUPO	SUBGRUPO	CLASSIFICAÇÃO			TOTAL
		A	B	C	
ESTADO/DF		9	9	9	27
GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	15	14	15	44
	MENOR MATURIDADE	13	12	12	37
MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	155	157	152	464
	MENOR MATURIDADE	167	169	164	500
PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE	169	173	163	505
	MENOR MATURIDADE	182	183	181	546
NÃO CLASSIFICADO		7	14		21
TOTAL		717	731	696	2144

O Indicador de Envio de Informações tem como objetivo verificar o grau de transparência dos entes federativos em relação ao envio das informações relativas ao seu respectivo RPPS, por

⁶ Relatório Disponível em: https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/indicador-de-situacao-previdenciaria/ISP_2022Relatorio do Indicador de Situao Previdenciria.pdf

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) e do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), até 31 de julho do ano de publicação do ISP-RPPS, conforme disposto na Portaria nº 14.762, de 19 de junho de 2020.

GRUPO	SUBGRUPO	CLASSIFICAÇÃO			TOTAL
		A	B	C	
ESTADO/DF		17	1	9	27
GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	34		10	44
	MENOR MATURIDADE	22	4	11	37
MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	259	121	84	464
	MENOR MATURIDADE	274	114	112	500
PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE	270	126	109	505
	MENOR MATURIDADE	318	46	182	546
NÃO CLASSIFICADO		7	14		21
TOTAL		1201	426	517	2144

O indicador de gestão traz como propósito identificar os RPPS que adotaram melhores práticas de gestão previdenciária. Tem por base as informações relativas à obtenção de certificação institucional no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão RPPS), de que trata a Portaria SPREV nº 185, de 14 de maio de 2015.

REGIÃO	CLASSIFICAÇÃO			TOTAL
	A	B	C	
CO	2	12	316	330
N	2	8	114	124
NE	5	9	541	555
S	2	45	532	579
SE	10	68	478	556
TOTAL	21	142	1981	2144

O Indicador de Suficiência Financeira tem por objetivo avaliar o grau de cobertura das despesas do RPPS pelas receitas do regime e corresponderá à razão do valor anual de receitas pelo valor anual de despesas previdenciárias.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



GRUPO	SUBGRUPO	CLASSIFICAÇÃO			TOTAL
		A	B	C	
ESTADO/DF		9	9	9	27
GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	15	14	15	44
	MENOR MATURIDADE	12	12	13	37
MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	142	141	181	464
	MENOR MATURIDADE	141	141	218	500
PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE	138	138	229	505
	MENOR MATURIDADE	153	153	240	546
NÃO CLASSIFICADO		3	3	15	21
TOTAL		613	611	920	2144

O Indicador de Acumulação de Recursos avalia a capacidade do RPPS de acumular recursos para o pagamento dos benefícios previdenciários e corresponde à razão do acréscimo ou decréscimo anual das aplicações de recursos pelo total de despesas previdenciárias do ano.

GRUPO	SUBGRUPO	CLASSIFICAÇÃO			TOTAL
		A	B	C	
ESTADO/DF		9	8	10	27
GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	15	14	15	44
	MENOR MATURIDADE	12	11	14	37
MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	132	131	201	464
	MENOR MATURIDADE	128	127	245	500
PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE	129	128	248	505
	MENOR MATURIDADE	138	137	271	546
NÃO CLASSIFICADO		1		20	21
TOTAL		564	556	1024	2144

O Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários afere a solvência do plano de benefícios e corresponde à razão dos valores das provisões matemáticas previdenciárias pelos das aplicações financeiras e disponibilidades do RPPS. Não foram consideradas as informações relativas aos Sistemas de Proteção Social dos Policiais Militares dos Estados e Distrito Federal para apuração do ISP-RPPS.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





GRUPO	SUBGRUPO	CLASSIFICAÇÃO			TOTAL
		A	B	C	
ESTADO/DF		7	6	14	27
GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	13	12	19	44
	MENOR MATURIDADE	10	10	17	37
MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	112	112	240	464
	MENOR MATURIDADE	112	112	276	500
PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE	118	117	270	505
	MENOR MATURIDADE	128	127	291	546
NÃO CLASSIFICADO				21	21
TOTAL		500	496	1127	2144

A classificação do índice de situação previdenciária, de acordo com a SPREV é a seguinte:

GRUPO	SUBGRUPO	CLASSIFICAÇÃO				TOTAL
		A	B	C	D	
ESTADO/DF		3	6	10	8	27
GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	2	15	19	8	44
	MENOR MATURIDADE	2	15	7	13	37
MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	8	122	159	175	464
	MENOR MATURIDADE	10	135	142	213	500
PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE		122	179	204	505
	MENOR MATURIDADE	1	133	194	218	546
NÃO CLASSIFICADO					21	21
TOTAL		26	548	710	860	2144

Em relação ao resultado obtido no índice pelo Município de São José do Rio Preto que integra o grupo de RPPS de Médio Porte e subgrupo maior maturidade, no exercício de 2022, os dados são os seguintes:

Indicador de Regularidade	Índice de Envio de Informações	Índice de Gestão	Classificação em Gestão e Transparéncia	Índice de Suficiência Financeira	Índice de Acumulação de Recursos	Classificação em Finanças e Líquidez	Índice de Cobertura Previdenciária	Classificação em Atuária	Índice de Situação Previdenciária de 2022
A	A	A	A	B	B	B	B	B	B
1,0	1,0	-	-	0,8851	0,0360	-	0,1314	-	-

Cumpre salientar que foi atribuído ao Município o perfil atuarial III.

DO ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Índice de Efetividade da Gestão Previdenciária Municipal (IEG-Prev/Municipal) foi criado em 2018 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para traçar um diagnóstico da

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





situação previdenciária de todos os Municípios do Estado de São Paulo, com ênfase naqueles que possuem Regime Próprio de Previdência Social.

Com foco no acompanhamento do recolhimento dos encargos previdenciários, e, quando for o caso, do endividamento do Ente com a previdência; da evolução dos investimentos e da situação atuarial do RPPS; bem como da sua gestão e sustentabilidade, esta ferramenta se apresenta como mais um instrumento na análise das contas públicas, visando à redução de potenciais riscos de danos financeiros que poderiam acarretar prejuízos à sociedade, se os recursos não forem bem administrados.

Os resultados, obtidos com base em informações prestadas pelos próprios Municípios e nos dados do Sistema AUDESP, retratarão a situação previdenciária do município aos servidores e à sociedade com a devida transparência, bem como aos gestores, que, de posse dessas informações, poderão adotar eventuais medidas corretivas que se fizerem necessárias. As informações detalhadas podem ser acessadas em: https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_prev%3Aiegprev.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero. O manual do indicador está disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/publicacoes/manual-ieg-prev-2022>

O IEG-Prev/Municipal TCESP contempla sete áreas temáticas relevantes para higidez do sistema previdenciário:

- Contribuições
- Endividamento
- Atuária
- Investimentos
- Benefícios
- Sustentabilidade dos RPPS
- Fidedignidade das informações

E é composto por 4 (quatro) tipos de questionários que são disponibilizados de acordo com o tipo de órgão:

- IEG-Prev PM – Aplicados à Prefeitura Municipal;
- IEG-Prev CM – Aplicados à Câmara Municipal;
- IEG-Prev Indiretas – Aplicados à Administração Indireta;
- IEG-Prev RPPS – Aplicados ao Regime Próprio de Previdência Social.

O índice utiliza a combinação dos seguintes dados:

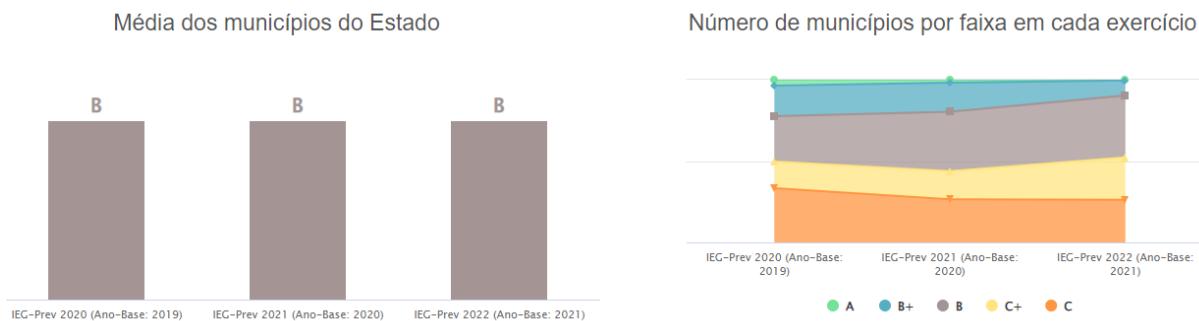
- Informações obtidas a partir de questionários preenchidos pelos órgãos municipais;
- Sistema AUDESP.

O IEG-Prev/Municipal possui cinco faixas de resultados, definidas a partir das notas obtidas nas áreas temáticas dos 4 tipos de questionários.

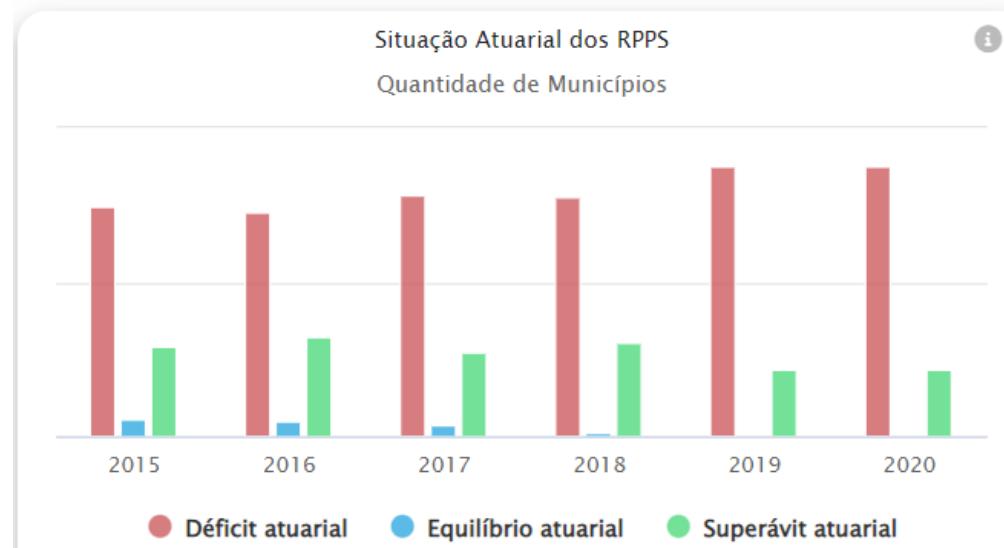


A	Altamente efetiva	IEG-Prev/Municipal maior ou igual a 95% da nota máxima e nota igual ou maior que 90 em todos os tipos de questionários aplicados no município
B+	Muito efetiva	IEG-Prev/Municipal maior ou igual a 85% e menor que 95% da nota máxima
B	Efetiva	IEG-Prev/Municipal maior ou igual a 70% e menor que 85% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEG-Prev/Municipal maior ou igual a 60% e menor que 70% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEG-Prev/Municipal menor que 60% da nota máxima

A nota média dos municípios do Estado de São Paulo, nos anos de 2020 e 2022 é a seguinte:



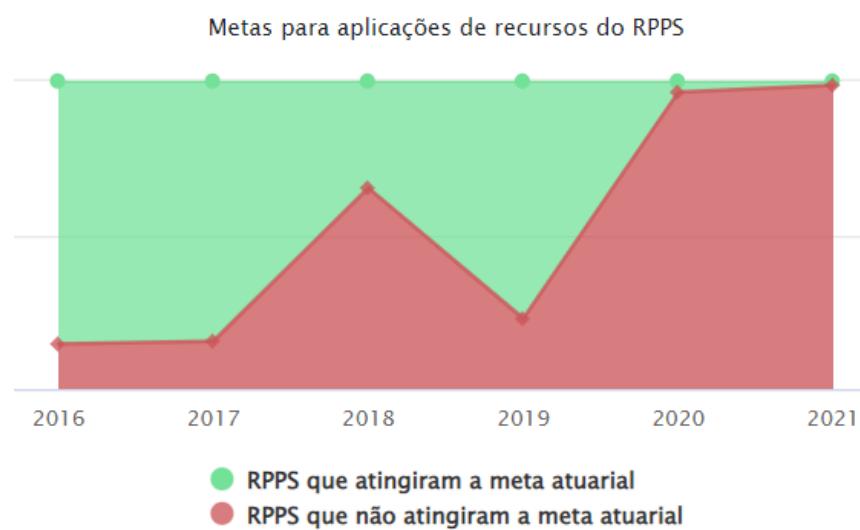
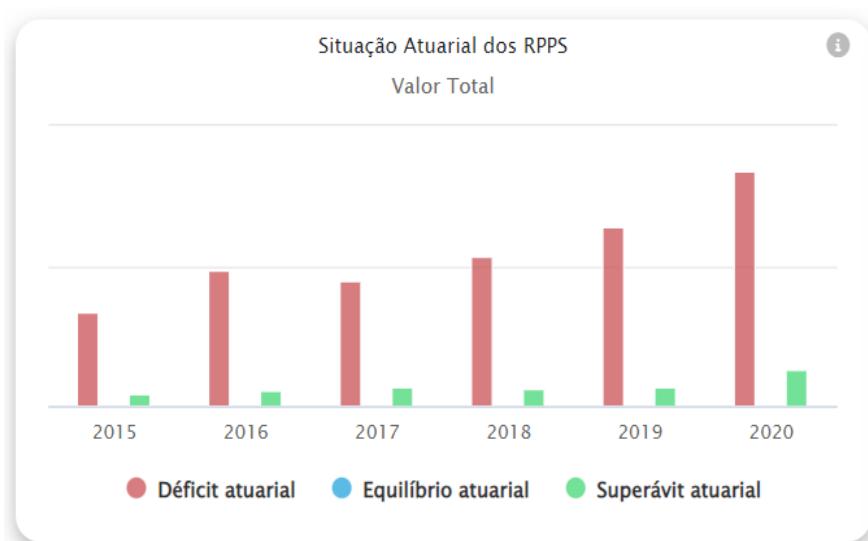
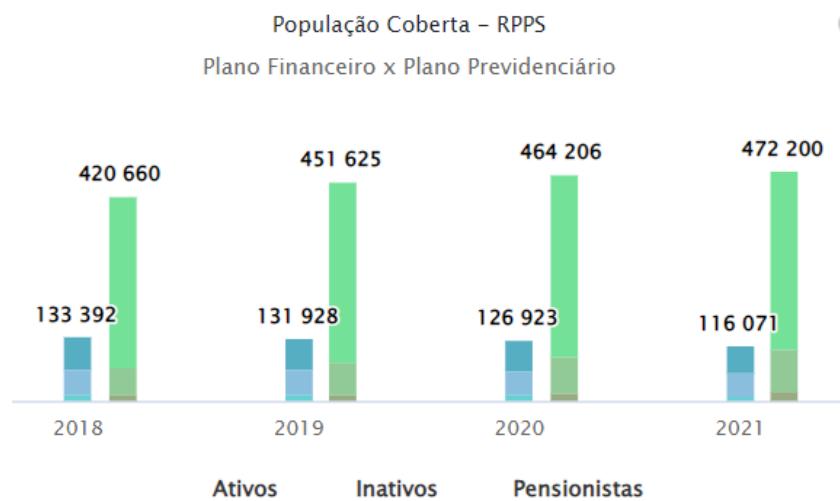
Em relação as análises específicas por assuntos abordados no IEG-PREV/Municipal, a situação dos RPPS é descrita nos seguintes gráficos:



RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





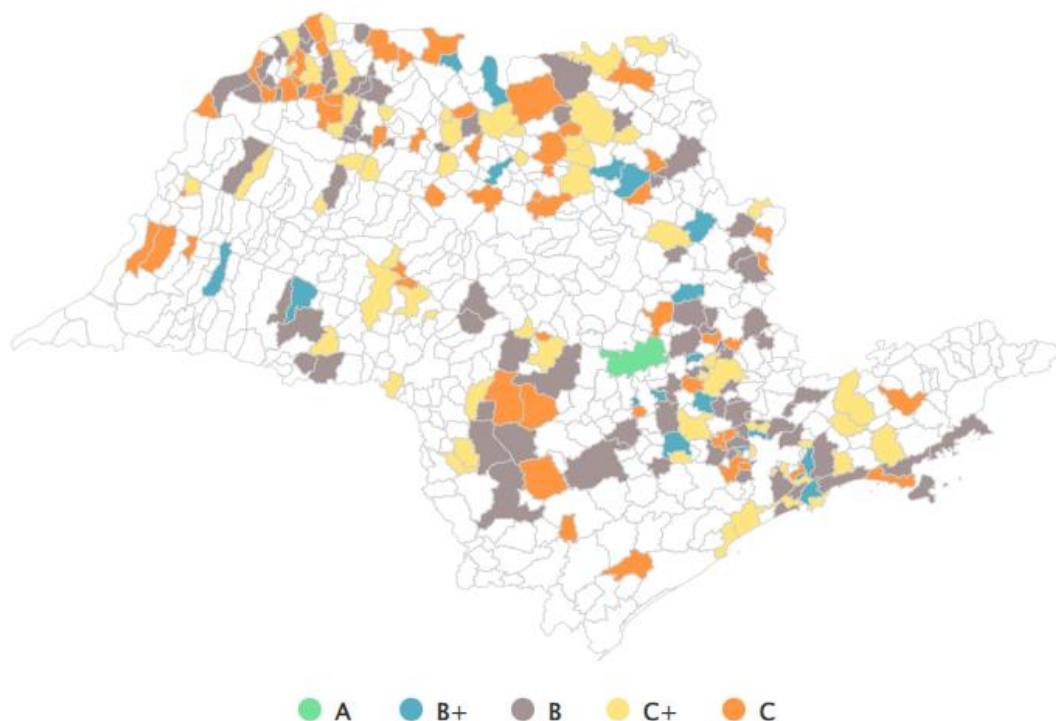
RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





A situação dos Municípios paulistas em relação ao IEG-PREV 2022 pode ser verificada no mapa a seguir:



Apenas 1 entidade alcançou nota A no referido exercício: Piracicaba

O Município de São José do Rio Preto foi classificado com a nota “C+”, ou seja, classificado como “em fase de adequação”, assim como outras 57 cidades. Os demais municípios restaram classificados com notas B, B+ e C.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



CANAIS DE ATENDIMENTO

A autarquia hoje possui os seguintes canais de atendimento:

- Atendimento presencial no prédio da instituição, mediante agendamento prévio⁷;
- Atendimento on-line através da central de atendimento disponibilizada na internet;
- Atendimento pelo WhatsApp Oficial, *Messenger*, *Instagram* e *Telegram*.
- Atendimento telefônico;
- Atendimento via e-mail ou “fale conosco”;
- Atendimento da Ouvidoria.

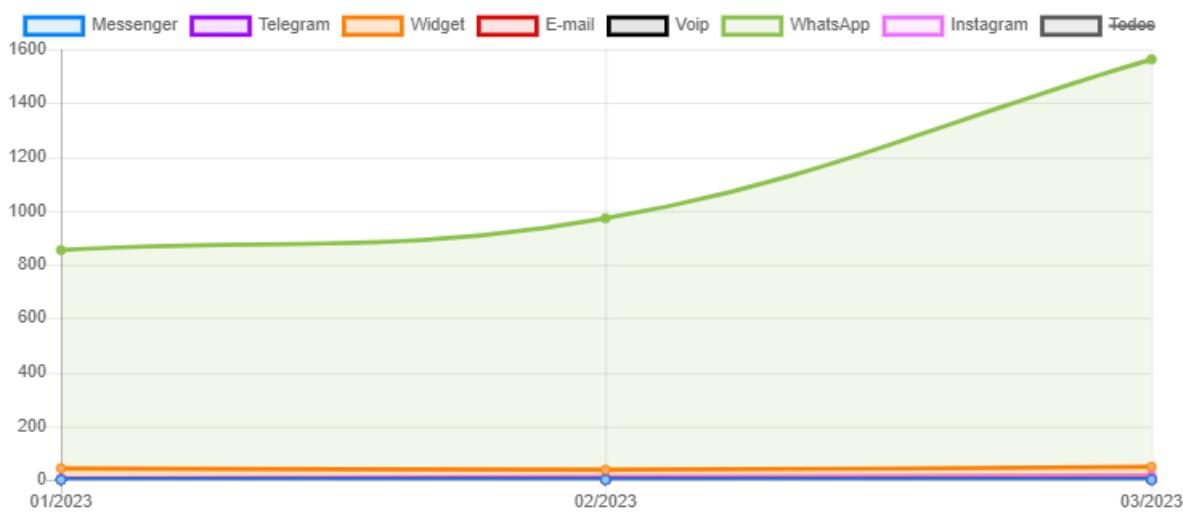
Foi instituído sistema de gestão do atendimento para quantificar os atendimentos realizados pela RIOPRETOPREV.

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021 foram registrados nos pouquíssimos atendimentos presenciais, tendo em vista as restrições oriundas da pandemia do COVID-19. Ou seja, durante o período de 23/03/2020 a 31/12/2021, a maioria dos atendimentos realizados por essa entidade ocorreu de forma remota, com auxílio da tecnologia da informação ou telefone.

No ano de 2023, após a implantação da plataforma de atendimento multicanal e contratação de um número oficial de *WhatsApp Bussines*, os números os atendimentos virtuais foram os seguintes:

Total de Conversas	3.595
Segurados Atendidos (pessoas únicas)	1.605
Média das notas atribuídas ao atendimento (1 a 5) /	4,92/
Percentual de respostas na avaliação.	51,93%

A maior parte dos atendimentos foi realizada na plataforma WhatsApp, conforme gráfico a seguir:

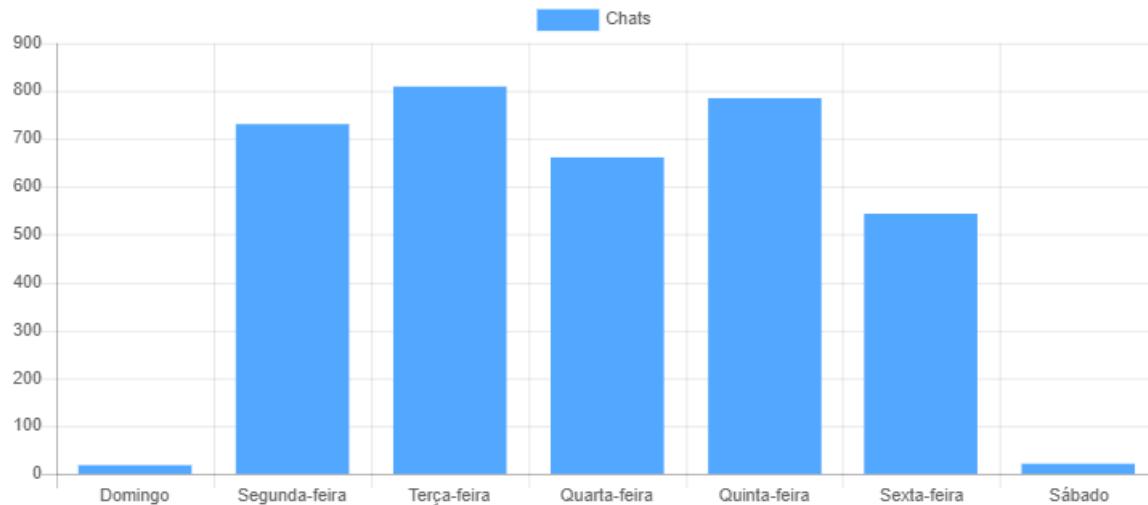


⁷ Notadamente os serviços oferecidos pela Coordenadoria de Gestão de Benefícios.

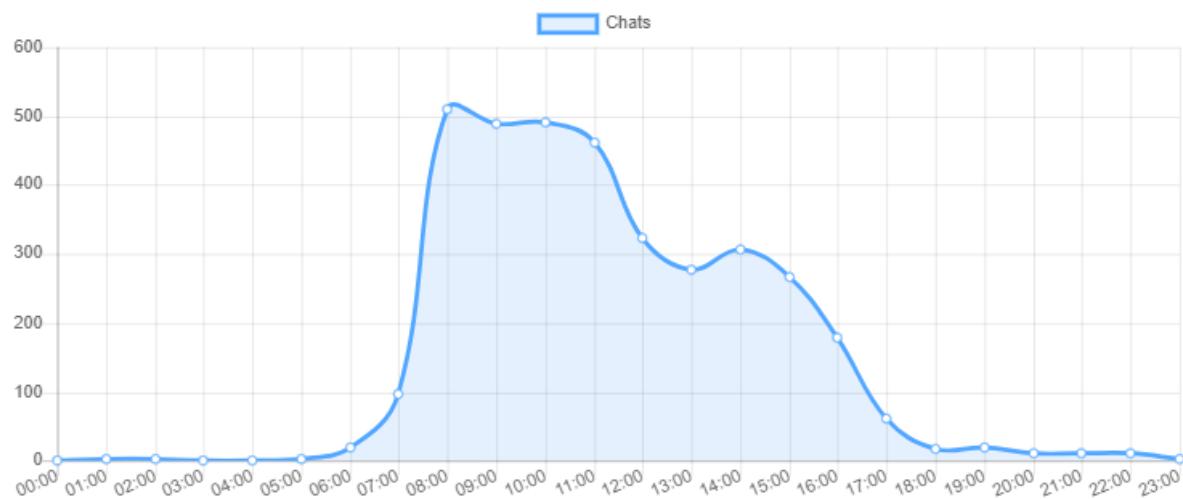




Cumpre salientar ainda que a terça-feira é o dia no qual se concentra o maior número de atendimentos no ano:



Ressaltamos, por fim, para conhecimento, a distribuição dos atendimentos durante a jornada diária de trabalho da RIOPRETOPREV:



Destacamos, por fim, as demais estatísticas do sistema de processo digital:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Meses	Gerados (documentos + despachos/atualizações)	Média por dia útil	Total	Pessoas únicas atendidas	Total de Acessos no sistema
Janeiro/2023	3.063	153,15	3.063	394	1.867
Fevereiro/2023	2.818	127,26	2.818	437	1.842
Março/2023	5.444	254,05	5.444	649	2.484

No período, foram gerados **717 processos administrativos, 402 ofícios, 386 internos (memorandos), 429 protocolos, 184 pareceres e 25 manifestações**.

Desde a implantação da plataforma de processo digital, em 2019, foram economizadas mais de 343 mil impressões na entidade, com uma redução de gastos direta estimada de R\$ 265 mil.⁸

ATENDIMENTO DA OUVIDORIA

No período a ouvidoria recebeu 25 manifestações, conforme tabela abaixo:

Tipo de Chamado	Quantidade Total de Chamados	Quantidade de Chamados em Aberto	Quantidade de Chamados Resolvidos
Fale com a Diretoria	0	0	0
Reclamação	0	0	0
Dúvidas	5	1	4
Denúncia de Irregularidade	0	0	0
Pedido de Acesso à Informação	20	0	20

RESULTADO DA PESQUISA POR SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO

No período de 01/01/2023 a 31/03/2023, a coleta da informação sobre a qualidade do atendimento foi realizada através de pesquisa realizada no sistema de processo administrativo fornecido pela Empresa 1DOC Tecnologia S.A. A metodologia usada é a seguinte: após o processo administrativo ou protocolo ser resolvido em todos os setores, o sistema encaminha e-mail ao usuário sugerindo que avalie o trabalho efetuado pela entidade (índice qualidade).

Os resultados obtidos na pesquisa foram os seguintes:

⁸ Conheça o Programa RPP Digital 3.0 em: <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/iniciativas-sustentaveis/projeto-rpp-digital-3-2021.pdf>





DIRETORIA/COORDENADORIA/GERÊNCIA	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	INDICADOR DE ENGAJAMENTO	INDICADOR DE QUALIDADE
11 - Diretoria Executiva	99,75%	97,42%	9,55
12 - Diretoria Técnica - ADMINISTRATIVO	97,60%	85,76%	9,83
13 - Superintendência	99,92%	98,55%	10
20 - Coordenadoria Administrativa	99,84%	98,65%	9,72
21 - Assistência Técnica	99,94%	99,55%	10
22 - Gerência de Gestão de Cadastros e Sistemas de Informação	99,96%	98,40%	7,50
23 - Gerência de Pagamento dos Benefícios Previdenciários	99,95%	99,98%	9,80
24 - Recepção	99,87%	94,55%	9,49
30 - Coordenadoria de Gestão de Benefícios	97,40%	99,91%	10
31 - Assistência Técnica	99,03%	99,37%	8,71
32 - Gerência de Atendimento, Análise e Concessão	96,77%	99,77%	9,17
33 - Gerência de Perícias e Acompanhamento Técnico	99,69%	99,91%	9,25
40 - Apoio Operacional - Concessão de Benefícios	97,50%	100%	-
41 - Coordenadoria da Gestão do Custeio e Investimentos	98,59%	66,87%	10
42 - Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos	98,35%	97,56%	10
43 - Gerência da Gestão Orçamentária e Contábil	98,46%	98,68%	10
44 - Gerência da Gestão de Receitas e Fluxo Financeiro	99,53%	99,47%	10
INDICADORES GERAIS	84,21%	83,46%	9,55

Tais informações são utilizadas para melhoria do atendimento aos segurados e à população.

Também foram analisados os tempos médios para concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão por parte da Coordenadoria de Gestão de Benefícios na RIOPRETOPREV. No ano de 2023 foram abertos 91 processos administrativos buscando a concessão de aposentadoria, abono de permanência ou pensão por morte.

Em relação aos anos anteriores, o tempo médio para concessão de benefícios se comporta da seguinte forma:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br





**PREFEITURA DE
RIO PRETO**

R.P.P.
RioPretoPrev

Tipo de Benefício/Año/Duração	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Integral	38	40	40	39	50	53	46	46
Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Média	0	35	77	60	52	37	42	50
Aposentadoria por Idade/compulsória	52	47	59	41	50	101	81	75
Aposentadoria por Invalidez	101	154	108	35	183	289	45	-
Pensão por Morte de Servidor Ativo	43	33	28	43	30	35	40	29
Pensão por Morte de Servidor Inativo	34	30	26	33	42	32	48	45

São José do Rio Preto, 17 de maio de 2023.

(assinatura digital)
JAIR MORETTI
Diretor Superintendente

(assinatura digital)
WILCLEM DE LAZARI ARAUJO
Diretor Técnico

(assinatura digital)
ADRIANO ANTONIO PAZIANOT60
Diretor Executivo

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 - Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

89



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0506-23B6-6286-39B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 16/05/2023 18:35:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SAO JOSE (CNPJ 04.841.899/0001-26) VIA
PORTADOR JAIR MORETTI (CPF 275.XXX.XXX-04) em 17/05/2023 09:12:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ WILCLEM DE LAZARI ARAUJO (CPF 352.XXX.XXX-01) em 17/05/2023 11:10:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/0506-23B6-6286-39B4>